

PRESIDENTE DO BRASIL

Luís Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Marcelo Bregagnoli

REITOR DO IFRN

José Arnóbio de Araújo Filho

DIRETOR GERAL DO CAMPUS NATAL CENTRAL

Jonas Eduardo Gonzales Lemos

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Kaline Karla de Oliveira Lima

Atos do Diretor Geral

Campus Natal Central



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 1029/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

3 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.003440.2025-25, de 16 de abril de 2025; e

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Portaria n.º 1751/2018-RE/IFRN, de 19 de novembro de 2018,

R E S O L V E:

I – ATUALIZAR, com efeitos a partir de 24 de agosto de 2023, a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados, em exercício na Coordenação de Laboratórios da Diretoria Acadêmica de Construção Civil (Colabcon) deste Campus, para 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, ressalvados os casos de regime de tempo integral definidos em legislação específica, conforme especificado no quadro a seguir.

SETOR	SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	HORÁRIO				
				SEG	TER	QUA	QUI	SEX
Colabcon/Cnat	Anny Caroline Freire da Silva	2223357	Assistente de Laboratório	16h às 22h				
	Gian Melo de Souza	1918979	Técnico de Laboratório Área - Edificações	13h às 19h				
	Nathana Luiza Pinto de Lima	2335822	Técnico de Laboratório Área - Edificações	7h às 13h				

II – DETERMINAR que a chefia imediata, sob a supervisão da Diretoria de Administração de Pessoal, promova as ações administrativas necessárias ao acompanhamento e controle da efetividade dessa jornada de trabalho, incluindo a afixação da escala nominal de trabalho dos servidores com jornada flexibilizada, contendo dias e horários de seus expedientes, em local visível, de circulação dos usuários, bem como no site do IFRN, de maneira atualizada.

III – REVOGAR, com efeitos a partir de 24 de agosto de 2023, a Portaria n.º 471/2023-DG/CNAT/RE/IFRN, de 9 de junho de 2023.

**DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 03/11/2025 12:35:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 976257

Código de Autenticação: fb4940b1aa





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 1030/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

3 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.003566.2025-08, de 23 de abril de 2025,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria n.º 537/2025-DG/CNAT/RE/IFRN, de 4 de julho de 2025, que autorizou o afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no País ao servidor Cleber Medeiros de Lucena , matrícula Siape n.º 2999296, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de modo que:

onde se lê:

"[...] **AUTORIZAR**, com efeitos a partir desta data, [...],

leia-se:

"[...] **AUTORIZAR**, com efeitos a partir de 14 de outubro de 2025, [...].

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2.304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 03/11/2025 12:36:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 981696

Código de Autenticação: 53f57baae0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 1031/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

3 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009125.2025-10, 30 de outubro de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 17 de novembro de 2024 a 16 de novembro de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Lei nº 15.141/2025, de 2 de junho de 2025, publicada o DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento antes da Lei nº 15.141/2025	Padrão de Vencimento atual conforme a Lei nº 15.141/2025	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1661977	Gelson Piratiny Oliveira da Silva	D	D-IV-11	17	18	17 de novembro de 2025

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 03/11/2025 12:38:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 981048

Código de Autenticação: 2c8a3cdc17





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 1032/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

3 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.007850.2025-45, de 15 de setembro de 2025,

R E S O L V E:

ANULAR a Portaria n.º 899/2025-DG/CNAT/RE/IFRN, de 23 de setembro de 2025, que dispensou o servidor Gilson Garcia da Silva, Matrícula Siape n.º 1171654, do cargo de confiança de Coordenador do Curso Técnico em Mecânica - FUC-001, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus Natal-Central*.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do *Campus Natal-Central*

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 03/11/2025 12:39:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 980337

Código de Autenticação: 9c376e48be





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 1033/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

3 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no art. 1º, da Lei n.º 9.327, de 9 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 1996; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.007969.2025-18, de 17 de setembro de 2025,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR, com efeitos a partir de 10 de outubro de 2025, o servidor abaixo relacionado a dirigir os veículos oficiais do Campus Natal-Central a seguir discriminados, a fim de resolver assuntos institucionais deste Instituto Federal.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	HABILITAÇÃO			VEÍCULO/PLACA
		NÚMERO	CATEGORIA	VALIDADE	
277268	Tonny Medeiros Martinho	03933472950	AB	30/06/2029	Fiat/Grand Siena JKK - 7248
					Fiat/Pálio Weekend OEZ - 4544
					Mitsubishi L200 QGT4F98
					Mitsubishi L200 OWE - 7510
					VW Saveiro OFB - 5966

II – DETERMINAR que o servidor supramencionado tenha pleno conhecimento acerca do [Manual de Padronização para Uso de Veículos Oficiais do IFRN](#), que dispõe sobre a normatização, classificação, utilização e identificação da frota institucional, estabelecendo procedimentos e fixando responsabilidades na condução dos veículos oficiais deste Instituto Federal.

III – ESTABELECER, como prazo final da vigência desta Portaria, o dia 10 de outubro de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS
Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 03/11/2025 12:40:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 980959

Código de Autenticação: e410c9b77b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 1034/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

3 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009124.2025-67, 30 de outubro de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 12 de novembro de 2024 a 11 de novembro de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Lei nº 15.141/2025, de 2 de junho de 2025, publicada o DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento antes da Lei nº 15.141/2025	Padrão de Vencimento atual conforme a Lei nº 15.141/2025	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1133195	Ailton Deuzimar de Sousa Junior	D	D-IV-07	13	14	12 de novembro de 2025

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 03/11/2025 16:13:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 981061

Código de Autenticação: df49a6f88e





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 1035/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

3 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009135.2025-47, 30 de outubro de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 25 de outubro de 2023 a 24 de outubro de 2025, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e a Lei nº 15.141/2025, de 2 de junho de 2025, publicada o DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Classe/Nível antes da Lei nº 15.141/2025	Classe/Nível atual conforme a Lei nº 15.141/2025	Novo Classe/Nível	Vigência
1934617	Alian Paiva de Arruda do Nascimento	D-IV-03	C-03	C-04	25 de outubro de 2025

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS
Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 03/11/2025 16:14:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 981162

Código de Autenticação: 3678a7d2c5





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 1036/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

3 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009136.2025-91, 30 de outubro de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 11 de novembro de 2023 a 10 de novembro de 2025, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e a Lei nº 15.141/2025, de 2 de junho de 2025, publicada o DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Classe/Nível antes da Lei nº 15.141/2025	Classe/Nível atual conforme a Lei nº 15.141/2025	Novo Classe/Nível	Vigência
1576752	Lenir da Silva Fernandes	D-IV-02	C-02	C-03	11 de novembro de 2025

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS
Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 03/11/2025 16:14:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 981158

Código de Autenticação: 5265d82f8f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 1037/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

3 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.007666.2025-03, de 8 de setembro de 2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 28 de outubro de 2025, os servidores abaixo nominados, para fiscalizarem o Contrato n.º 308/2025-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, CNPJ: 09.341.816/0001-53, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para atender demandas do Campus Natal-Central-IFRN, pelo período de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, conforme a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO	VINCULAÇÃO
2150704	Vanessa Patricia Queiroz de Medeiros	Fiscal Técnico e Administrativo Titular	
2997703	Kamila Protasio da Rocha	Fiscal Técnico e Administrativo Substituto	Natal-Central
277488	Valdener Avelino Correia	Gestor do Contrato Titular	
1637843	Adelmo Torquato da Silva	Gestor do Contrato Substituto	

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 03/11/2025 16:15:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 981256

Código de Autenticação: a18d683ea2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 1038/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

4 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.008832.2025-81, de 20 de outubro de 2025; e

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Portaria n.º 1751/2018-RE/IFRN, de 19 de novembro de 2018,

R E S O L V E:

I – **ATUALIZAR**, com efeitos a partir de 28 de outubro de 2025, a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados, em exercício na Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) deste Campus, para 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, ressalvados os casos de regime de tempo integral definidos em legislação específica, conforme especificado no quadro a seguir.

SETOR	SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	HORÁRIO				
				SEG	TER	QUA	QUI	SEX
DTI/ Cnat	Addan Felipe Neri Andrade	3495150	Analista de Tecnologia da Informação	16h às 22h	12h às 18h	16h às 22h	16h às 22h	8h às 14h
	Angelo Leite Medeiros de Goes	3422773	Analista de Tecnologia da Informação	8h às 14h				
	Evandro Carlos Barbosa dos Santos	2083109	Técnico de Tecnologia da Informação	16h às 22h				
	Josenildo Batista da Silva	1637095	Técnico de Laboratório Área - Sistemas de Computação	13h às 19h				
	Michel Madson Alves Cabral	1734343	Técnico de Laboratório Área - Sistemas de Computação	7h às 13h				
	Paulo Ricardo Matos Camara	1466170	Assistente de Laboratório	7h às 13h				

Rodrigo Barreto Gouveia Araujo	1736069	Técnico de Laboratório Área - Sistemas de Computação	12h30 às 18h30	16h às 22h	12h30 às 18h30	12h30 às 18h30	12h30 às 18h30
Stella Rebello de Azevedo	2843906	Técnico de Laboratório Área - Manutenção e Suporte de Computadores	10h às 16h	10h às 16h	10h às 16h	10h às 16h	10h às 16h
Thiago Augusto Rocha Dantas	1890352	Assistente em Administração	8h às 14h	8h às 14h	8h às 14h	8h às 14h	16h às 22h

II – DETERMINAR que a chefia imediata, sob a supervisão da Diretoria de Administração de Pessoal, promova as ações administrativas necessárias ao acompanhamento e controle da efetividade dessa jornada de trabalho, incluindo a afixação da escala nominal de trabalho dos servidores com jornada flexibilizada, contendo dias e horários de seus expedientes, em local visível, de circulação dos usuários, bem como no site do IFRN, de maneira atualizada.

III – REVOGAR, com efeitos a partir de 28 de outubro de 2025, a Portaria n.º 893/2025-DG/CNAT/RE/IFRN, de 17 de setembro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do *Campus Natal-Central*

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 04/11/2025 10:12:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 981706

Código de Autenticação: b2c6ed20f7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 1039/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

4 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.006818.2025-42, de 12 de agosto de 2025; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta na Instrução Normativa n.º 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, a composição da Comissão responsável pelas compras do Campus Natal-Central deste Instituto Federal, incluindo a realização de pregões eletrônicos e demais modalidades de licitação, bem como o planejamento de contratações e equipe de apoio, conforme quadro a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
1677949	Tatiana Cardoso Delgado Kobayashi	COCOMP	Presidente/Pregoeiro/Equipe de Apoio/Agente de Contratação/Equipe de Planejamento da Contratação
1831386	Fabio Henrique Vale dos Reis		Pregoeiro/Equipe de Apoio/Agente de Contratação/Equipe de Planejamento da Contratação
2674300	Humberto Dantas de Oliveira Junior		Pregoeiro/Equipe de Apoio/Agente de Contratação/Equipe de Planejamento da Contratação
2209814	Rafael Rabelo Fillippi	DIAREN	Equipe de Apoio/Equipe de Planejamento da Contratação
1461708	Douglisnilson de Moraes Ferreira	COLABREN	Vice-presidente/Equipe de Apoio/Equipe de Planejamento da Contratação
1638445	Luciana de Castro Medeiros		Equipe de Apoio/Equipe de Planejamento da Contratação

2265572	Djalma Valerio Ribeiro Neto		Equipe de Apoio/Equipe de Planejamento da Contratação
2103034	Antonia Francimar da Silva	DIAC	Equipe de Apoio/Equipe de Planejamento da Contratação
1035844	Flavio Urbano da Silva		Equipe de Apoio/Equipe de Planejamento da Contratação
2116086	Rafael Pereira de Melo		Equipe de Apoio/Equipe de Planejamento da Contratação
1724226	Kalina Alessandra Rodrigues de Paiva		NUARTE
1734469	Jaisa Marilia dos Santos Mendonca Oliveira	COLABCI	Equipe de Apoio/Equipe de Planejamento da Contratação
1583599	Maxwell Pedro de Lima		Equipe de Apoio/Equipe de Planejamento da Contratação
2223357	Anny Caroline Freire da Silva	COLABCON	Equipe de Apoio/Equipe de Planejamento da Contratação
2335822	Nathana Luiza Pinto de Lima		Equipe de Apoio/Equipe de Planejamento da Contratação
2930253	Ricardo Coelho da Silva		Equipe de Apoio/Equipe de Planejamento da Contratação
1190266	Valtencir Lucio de Lima Gomes		Equipe de Apoio/Equipe de Planejamento da Contratação
349145	Andrew Luiz Pimentel Pinheiro	COLABIND	Equipe de Apoio/Equipe de Planejamento da Contratação
2128137	Felipe Fernandes Cavalcante		Equipe de Apoio/Equipe de Planejamento da Contratação
3568821	Jacques Cousteau da Silva Borges		Equipe de Apoio/Equipe de Planejamento da Contratação
2417655	Luiz Henrique Pereira da Silva		Equipe de Apoio/Equipe de Planejamento da Contratação
2147040	Rafaela Alves Vicente Rodrigues da Silva		Equipe de Apoio/Equipe de Planejamento da Contratação
2488657	Alessandro Jose de Souza	DIATINF	Equipe de Apoio/Equipe de Planejamento da Contratação
1133195	Ailton Deuzimar de Sousa Junior	COLABINF	Equipe de Apoio/Equipe de Planejamento da Contratação

2843906	Stella Rebello de Azevedo		Equipe de Apoio/Equipe de Planejamento da Contratação
277197	Aldo Gameleira do Rego Filho	Diretoria de Ensino	Equipe de Apoio/Equipe de Planejamento da Contratação
1674215	Erica Luana Galvao Torres Gomes		Equipe de Apoio/Equipe de Planejamento da Contratação
1879493	Lidiane Cristina de Santana		Equipe de Apoio/Equipe de Planejamento da Contratação
1577756	Joel de Albuquerque Melo Neto		Equipe de Apoio/Equipe de Planejamento da Contratação
2269037	Adriel Kelvin Dias de Oliveira	NAPNE	Equipe de Apoio/Equipe de Planejamento da Contratação
1830122	Maria Elizabete Sobral Paiva de Aquino	CODESP	Equipe de Apoio/Equipe de Planejamento da Contratação
277203	Francilene Pereira da Silva	COADES	Equipe de Apoio/Equipe de Planejamento da Contratação
1710270	Maria Valiene Gomes de Oliveira		Equipe de Apoio/Equipe de Planejamento da Contratação
1320266	Eismaileini dos Santos Borges	COLURB	Equipe de Apoio/Equipe de Planejamento da Contratação
1878951	Andrey Uriel Pereira Rodrigues	CALMOX	Equipe de Apoio/Equipe de Planejamento da Contratação
2143441	Gleydson de Oliveira Cavalcanti	CASEM	Equipe de Apoio/Equipe de Planejamento da Contratação
1730042	Isabelle Cristine Patricio dos Santos		Equipe de Apoio/Equipe de Planejamento da Contratação
1877423	Ahiram Brunni Cartaxo de Castro	DIAD	Equipe de Apoio/Equipe de Planejamento da Contratação
2825343	Gabriel Lacerda de Paula		Equipe de Apoio/Equipe de Planejamento da Contratação
1583737	Gustavo Moura Cavalcanti		Equipe de Apoio/Equipe de Planejamento da Contratação
1890974	Allana Karyne da Costa Nobre	DIPEQ	Equipe de Apoio/Equipe de Planejamento da Contratação
1640189	Glauber Gomes Fernandes Costa		Equipe de Apoio/Equipe de Planejamento da Contratação

1837217	Alessandra Fortes Gabino Araujo	DIREX	Equipe de Apoio/Equipe de Planejamento da Contratação
1387446	Bruna Lopes Tupinamba Coutinho		Equipe de Apoio/Equipe de Planejamento da Contratação
1673891	Jacyra Inke Gomes da Silva		Equipe de Apoio/Equipe de Planejamento da Contratação
277359	Adelmaria Cordeiro de Sena	CSAUDE	Equipe de Apoio/Equipe de Planejamento da Contratação
277339	Ana Cristina Gondim Filgueira		Equipe de Apoio/Equipe de Planejamento da Contratação
1296794	Dalyanne Souza Vieira Diniz Morais		Equipe de Apoio/Equipe de Planejamento da Contratação
2103098	Marcilio de Oliveira Monteiro		Equipe de Apoio/Equipe de Planejamento da Contratação
1583706	Flavia Roberta Monteiro de Souza	Nutrição	Equipe de Apoio/Equipe de Planejamento da Contratação
2997703	Kamila Protasio da Rocha		Equipe de Apoio/Equipe de Planejamento da Contratação
2150704	Vanessa Patricia Queiroz de Medeiros		Equipe de Apoio/Equipe de Planejamento da Contratação
1104112	Claudia da Escossia Collaco	COCSEV	Equipe de Apoio/Equipe de Planejamento da Contratação
2141398	Davi Severiano Silva		Equipe de Apoio/Equipe de Planejamento da Contratação
277365	Francisco Claudio Francelino de Moura		Equipe de Apoio/Equipe de Planejamento da Contratação
1577497	Tania Carvalho da Silva		Equipe de Apoio/Equipe de Planejamento da Contratação
1661977	Gelson Piratiny Oliveira da Silva	Gabinete	Equipe de Apoio/Equipe de Planejamento da Contratação
1583738	Kaline Karla de Oliveira Lima	DIAPE	Equipe de Apoio/Equipe de Planejamento da Contratação
1882329	Diderot Franco Sampaio Junior		Equipe de Apoio/Equipe de Planejamento da Contratação
2083109	Evandro Carlos Barbosa dos		Equipe de Apoio/Equipe de

	Santos	DTI	Planejamento da Contratação
1637095	Josenildo Batista da Silva		Equipe de Apoio/Equipe de Planejamento da Contratação
1890352	Thiago Augusto Rocha Dantas		Equipe de Apoio/Equipe de Planejamento da Contratação

II - DETERMINAR que a Equipe de Planejamento da Contratação realize todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

III - ESTABELECER, como prazo final de vigência desta portaria, o dia 4 de novembro de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 04/11/2025 14:42:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 982946

Código de Autenticação: 63cc34ac7a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 1040/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

5 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.007888.2025-18, de 16 de setembro de 2025,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria n.º 1027/2025-DG/CNAT/RE/IFRN, de 31 de outubro de 2025, que designou os servidores para fiscalizarem o Contrato n.º 287/2025-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a empresa EDNALDO LOPEZ GONÇALVES LTDA, CNPJ: 09.388.117/0001-69, de forma que:

onde se lê: “[...]

Matrícula Siape	Servidor	Função	Vinculação
2997703	Vanessa Patricia Queiroz de Medeiros	Fiscal Técnico e Administrativo Titular	
2150704	Kamila Protasio da Rocha	Fiscal Técnico e Administrativo Substituto	Natal-Central
277488	Valdener Avelino Correia	Gestor do Contrato Titular	
1637843	Adelmo Torquato da Silva	Gestor do Contrato Substituto	

[...]"

leia-se: "[...]

Matrícula Siape	Servidor	Função	Vinculação
2150704	Vanessa Patricia Queiroz de Medeiros	Fiscal Técnico e Administrativo Titular	
1583706	Flavia Roberta Monteiro de Souza	Fiscal Técnico e Administrativo Substituto	Natal-Central
277488	Valdener Avelino Correia	Gestor do Contrato Titular	
1637843	Adelmo Torquato da Silva	Gestor do Contrato Substituto	

[..]".

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 05/11/2025 19:43:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 983648

Código de Autenticação: b36e00b168





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 1041/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

5 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.008329.2025-25, de 1º de outubro de 2025,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria n.º 1006/2025-DG/CNAT/RE/IFRN, de 29 de outubro de 2025, que localizou o exercício do servidor Kildery Grilo de Oliveira, Matrícula Siape n.º 1103479, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Seacsup/Cnat.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 05/11/2025 19:44:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 983106
Código de Autenticação: 2163139241





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 1042/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

5 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009236.2025-18, 4 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 20 de novembro de 2024 a 19 de novembro de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área - Tecnologia Mineral, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Lei nº 15.141/2025, de 2 de junho de 2025, publicada o DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento antes da Lei nº 15.141/2025	Padrão de Vencimento atual conforme a Lei nº 15.141/2025	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2265572	Djalma Valerio Ribeiro Neto	D	D-IV-07	13	14	20 de novembro de 2025

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 05/11/2025 19:45:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 983090

Código de Autenticação: 3c4786389d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 1043/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

6 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.008846.2025-02, de 20 de outubro de 2025; e

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Portaria n.º 1751/2018-RE/IFRN, de 19 de novembro de 2018,

R E S O L V E:

I – ATUALIZAR, com efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2024, a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados, em exercício na Coordenação de Laboratórios da Diretoria Acadêmica de Construção Civil (Colabcon) deste Campus, para 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, ressalvados os casos de regime de tempo integral definidos em legislação específica, conforme especificado no quadro a seguir.

SETOR	SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	HORÁRIO				
				SEG	TER	QUA	QUI	SEX
Colabcon/Cnat	Anny Caroline Freire da Silva	2223357	Assistente de Laboratório	16h às 22h				
	Gian Melo de Souza	1918979	Técnico de Laboratório Área - Edificações	13h às 19h				
	Nathana Luiza Pinto de Lima	2335822	Técnico de Laboratório Área - Edificações	7h às 13h				

II – DETERMINAR que a chefia imediata, sob a supervisão da Diretoria de Administração de Pessoal, promova as ações administrativas necessárias ao acompanhamento e controle da efetividade dessa jornada de trabalho, incluindo a afixação da escala nominal de trabalho dos servidores com jornada flexibilizada, contendo dias e horários de seus expedientes, em local visível, de circulação dos usuários, bem como no site do IFRN, de maneira atualizada.

III – REVOGAR, com efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2024, a Portaria n.º 1029/2025-DG/CNAT/RE/IFRN, de 3 de novembro de 2025.

**DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS
Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 06/11/2025 17:25:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 981941

Código de Autenticação: e1bec75be1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 1044/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

6 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.009093.2025-44, de 29 de outubro de 2025,

R E S O L V E:

I – LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 7 de abril de 2025, do servidor JOSE FERREIRA DA SILVA JUNIOR, Matrícula Siape n.º 2531637, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Diretoria Acadêmica de Ciências do Campus Natal-Central - Diac/Cnat, com o regime de trabalho semanal de 40 horas, cujas atividades descritas no quadro abaixo:

DESCRIPÇÃO DAS ATIVIDADES NO AMBIENTE DE TRABALHO	LOCAL	HORAS MENSais
Preparação de aulas práticas de eletromagnetismo para a disciplina de Teoria Eletromagnética (Engenharia de Energia) e Eletromagnetismo (Engenharia Civil) no Laboratório de Eletromagnetismo, com realização de atividades ou operações em equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC, energizados ou com possibilidade de energização acidental.	Laboratório de Eletricidade / Eletrônica e Eletromagnetismo	10h
CARGA HORÁRIA TOTAL MENSAL:		10 horas

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 7 de abril de 2025, a Portaria n.º 846/2024-DG/CNAT/RE/IFRN, de 25 de outubro de 2024.

**DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 06/11/2025 17:26:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 983568

Código de Autenticação: dd6d7a5d68





**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL**

PORTRARIA N° 1045/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

6 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009213.2025-11, de 3 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

DISPENSAR, com efeitos a partir desta data, a servidora Tatiana Cardoso Delgado Kobayashi, Matrícula Siape n.º 1677949, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL do cargo de confiança de Coordenador de Estágios e Egressos - FG.2, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Natal-Central, para o qual foi designada por meio da Portaria n.º 21/2024-DG/CNAT/RE/IFRN, de 5 de janeiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024- RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 06/11/2025 17:27:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 983264
Código de Autenticação: e7ecfc7c86





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 1046/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

6 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009214.2025-58, de 3 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, a servidora Alessandra Fortes Gabino Araujo, Matrícula Siape n.º 1837217, para exercer, na qualidade de **SUBSTITUTO EVENTUAL**, o cargo de confiança de Coordenador de Estágios e Egressos - FG.2, integrante da Estrutura Administrativa deste Campus Natal-Central.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 06/11/2025 17:29:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 983325

Código de Autenticação: c8ffd4f554





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 1047/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

7 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009218.2025-36, de 3 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, a servidora Zilmara Alexsandra dos Santos Germano, Matrícula Siape n.º 1831668, para exercer, na qualidade de **SUBSTITUTO EVENTUAL**, o cargo de confiança de Coordenador de Limpeza e Urbanismo - FG.2, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus Natal-Central*.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do *Campus Natal-Central*

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD2 - DG/CNAT, em 07/11/2025 16:06:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 983024

Código de Autenticação: fbdfce79ad





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 1048/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

7 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009323.2025-75, de 6 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir de 3 de novembro de 2025, os membros abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a delegação da Diretoria Acadêmica de Construção Civil do *Campus Natal-Central - Diacon/Cnat*, no Fórum de Validação das Diretrizes Orientadoras para os Cursos de Engenharias, no âmbito do *Campus Natal-Central*, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA	NOME	REPRESENTAÇÃO
1190266	Valtencir Lucio de Lima Gomes	Diretor Acadêmico
2169784	Evilane Cassia de Farias	Docente
1976109	Sarah Araujo Costa	Docente
2082756	Marcia Maria Avelino Dantas	Equipe Técnico-Pedagógica
20241012100034	Juan Barbosa de Araujo	Discente

II – DETERMINAR que a delegação terá vigência até a conclusão das atividades referentes ao evento supracitado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS
Diretor-Geral do *Campus Natal-Central*

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD2 - DG/CNAT, em 07/11/2025 16:07:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 985697

Código de Autenticação: 1f4411e640





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 1049/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

7 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.008468.2025-59, de 7 de outubro de 2025,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de participação de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias) à servidora Maria Trinidad Pacherrez Velasco, Matrícula Siape n.º 1543161, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no Campus Natal-Central, no período de 16 a 20 de outubro de 2025, para participação no Evento "XII Cointer - Congresso Internacional de Gestão e Tecnologias", realizado na cidade de Maceió/AL.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD2 - DG/CNAT, em 07/11/2025 16:08:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 985674

Código de Autenticação: a61fcab3ac





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 1050/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

7 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009324.2025-10, de 6 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir de 3 de novembro de 2025, os membros abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a delegação da Diretoria Acadêmica de Construção Civil do Campus Natal-Central - Diacon/Cnat, no Fórum de Validação das Diretrizes Orientadoras para os Cursos de Especialização (*Lato Sensu*), no âmbito do Campus Natal-Central, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA	NOME	REPRESENTAÇÃO
1190266	Valtencir Lucio de Lima Gomes	Diretor Acadêmico
1551774	Handson Claudio Dias Pimenta	Diretor de Pesquisa e Inovação
2169784	Evilane Cassia de Farias	Docente
1110356	Renato Samuel Barbosa de Araujo	Docente
1672910	Ticiana Patricia da Silveira Cunha Coutinho	Equipe Técnico-Pedagógica

II – DETERMINAR que a delegação terá vigência até a conclusão das atividades referentes ao evento supracitado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD2 - DG/CNAT, em 07/11/2025 16:10:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 985635

Código de Autenticação: 74063335bb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 1051/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

7 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009244.2025-64, de 4 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

DISPENSAR, com efeitos a partir desta data, o servidor Gabriel Lacerda de Paula, Matrícula Siape n.º 2825343, do encargo de **SUBSTITUTO EVENTUAL** do cargo de confiança de Coordenador de Limpeza e Urbanismo - FG.2, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus Natal-Central*, para o qual foi designado por meio da Portaria n.º 477/2024-DG/CNAT/RE/IFRN, de 17 de junho de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do *Campus Natal-Central*

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD2 - DG/CNAT, em 07/11/2025 16:11:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 985540

Código de Autenticação: cd9337708f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 1052/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

7 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor do inciso II, do artigo 12, da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989,

R E S O L V E:

I – CONCEDER o Adicional de Periculosidade, incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Servidor:	Jose Ferreira da Silva Junior
Matrícula Siape:	2531637
Lotação:	DG/CNAT
Processo:	23057.009093.2025-44
Código do Laudo SIAPENET:	2014004103
Portaria de Localização de Exercício:	Portaria n.º 1044/2025-DG/CNAT/RE/IFRN
Percentual:	10%
Data de Vigência:	7 de abril de 2025

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 7 de abril de 2025, a Portaria n.º 915/2024-DG/CNAT/RE/IFRN, de 13 de novembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS
Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD2 - DG/CNAT, em 07/11/2025 16:13:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 983585

Código de Autenticação: 189ccfc9a3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 1054/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

7 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.009221.2025-50, de 3 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 15 de agosto de 2025, do servidor ANGELO LEITE MEDEIROS DE GOES, Matrícula Siape n.º 3422773, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, na Diretoria de Tecnologia da Informação do Campus Natal-Central - DTI/Cnat, com o regime de trabalho semanal de 40 horas, cujas atividades descritas no quadro abaixo:

DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES NO AMBIENTE DE TRABALHO	LOCAL	HORAS MENSais
Teste e manutenção em circuitos elétricos e placas de equipamentos de informática.	Manutenção de Informática – DTI/Cnat	10h
Proteção e dimensionamento elétrico de equipamento de informática.	Todos os locais onde estejam instalados os equipamentos de informática.	10h
Manutenção de computadores, estabilizadores, impressoras, projetores, no-breaks, monitores, fontes de alimentação, telefones VoIP, Switch, AP, Câmera, etc.	Manutenção de Informática – DTI/Cnat	60h
Teste e verificação de tensões AC/DC, aterramento, watts, amperes, resistividade, em tomadas e equipamentos de informática.	Todos os locais onde estejam instalados os equipamentos de informática.	10h
Substituição de componentes eletrônicos como fusíveis, capacitores, transistores, baterias.	Manutenção de Informática – DTI/Cnat	10h
Trabalho com ferramentas e equipamentos cortantes e perfurantes.	Manutenção de Informática – DTI/Cnat	10h
Manutenção de telefones VoIP, Switch, AP, Câmera, etc.	Todos os locais onde estejam instalados os equipamentos de	10h

informática.

CARGA HORÁRIA TOTAL MENSAL:

120 horas

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do *Campus Natal-Central*

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD2 - DG/CNAT, em 07/11/2025 16:16:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 984775

Código de Autenticação: bfb655b946





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 1055/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

7 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009262.2025-46, de 4 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir de 10 de novembro de 2025, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Organizadora do Evento "Engenharia de Energia IFRN: 10 Anos de Transformação e Legado" a ser realizado nos dias 10, 11 e 12 de novembro de 2025, no âmbito do Campus Natal-Central, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO
2691000	Rafael Nunes de Almeida Prado	Coordenador
1671764	Aldayr Dantas de Araujo Junior	Docente
1813953	Alexandro Vladno da Rocha	Docente
277499	Augusto Cesar Fialho Wanderley	Docente
1272537	Edilson Marinho da Silva Junior	Docente
2911665	Francielio Gomes da Silva	Docente
3568821	Jacques Cousteau da Silva Borges	Docente
1721766	Jose Adriano da Costa	Docente
2779344	Klismeryane Costa de Melo	Docente
1614826	Marcus Vinicius Araujo Fernandes	Docente
1628172	Michelle Sinara Gregorio Dantas	Docente
1171642	Nestor Dantas de Lucena Junior	Docente

1228610	Rosiney Araujo Martins	Docente
1188409	Walmy Andre Cavalcante Melo da Silva	Docente

II – ESTABELECER o dia 9 de dezembro de 2025 como prazo final para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do *Campus Natal-Central*

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD2 - DG/CNAT, em 07/11/2025 16:17:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 984807

Código de Autenticação: 067ea78e68





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 1056/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

10 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor do inciso II, do artigo 12, da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989,

R E S O L V E:

CONCEDER o Adicional de Periculosidade, incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Servidor:	Angelo Leite Medeiros de Goes
Matrícula Siape:	3422773
Lotação:	DG/CNAT
Processo:	23057.009221.2025-50
Código do Laudo SIAPENET:	2014004103
Portaria de Localização de Exercício:	Portaria n.º 1054/2025-DG/CNAT/RE/IFRN
Percentual:	10%
Data de Vigência:	15 de agosto de 2025

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do *Campus Natal-Central*

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 10/11/2025 11:26:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 984786

Código de Autenticação: 99507e8e9e





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 1057/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

11 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009286.2025-03, de 5 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 1º de janeiro de 2025 a 3 de dezembro de 2025, acrescido do período adicional de 28 dias, conforme § 6º do Art. 10-B da Lei nº 11.091/2005, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Lei nº 15.141/2025, de 2 de junho de 2025, publicada o DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2997703	Kamila Protasio da Rocha	E	12	13	4 de dezembro de 2025

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 11/11/2025 17:27:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 986407

Código de Autenticação: a793f841dc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 1058/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

11 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009285.2025-51, 5 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 4 de dezembro de 2023 a 3 de dezembro de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e a Lei nº 15.141/2025, de 2 de junho de 2025, publicada o DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Classe/Nível antes da Lei nº 15.141/2025	Classe/Nível atual conforme a Lei nº 15.141/2025	Novo Classe/Nível	Vigência
1627540	Enio Fernandes Amorim	D-IV-03	C-03	C-04	4 de dezembro de 2025

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS
Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 11/11/2025 17:30:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 986412

Código de Autenticação: 78ce9e50b9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 1059/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

11 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.009221.2025-50, de 3 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

I – LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 15 de agosto de 2024, do servidor ANGELO LEITE MEDEIROS DE GOES, Matrícula Siape n.º 3422773, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, na Diretoria de Tecnologia da Informação do Campus Natal-Central - DTI/Cnat, com o regime de trabalho semanal de 40 horas, cujas atividades descritas no quadro abaixo:

DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES NO AMBIENTE DE TRABALHO	LOCAL	HORAS MENSais
Teste e manutenção em circuitos elétricos e placas de equipamentos de informática.	Manutenção de Informática – DTI/Cnat	10h
Proteção e dimensionamento elétrico de equipamento de informática.	Todos os locais onde estejam instalados os equipamentos de informática.	10h
Manutenção de computadores, estabilizadores, impressoras, projetores, no-breaks, monitores, fontes de alimentação, telefones VoIP, Switch, AP, Câmera, etc.	Manutenção de Informática – DTI/Cnat	60h
Teste e verificação de tensões AC/DC, aterramento, watts, amperes, resistividade, em tomadas e equipamentos de informática.	Todos os locais onde estejam instalados os equipamentos de informática.	10h
Substituição de componentes eletrônicos como fusíveis, capacitores, transistores, baterias.	Manutenção de Informática – DTI/Cnat	10h
Trabalho com ferramentas e equipamentos cortantes e perfurantes.	Manutenção de Informática – DTI/Cnat	10h
Manutenção de telefones VoIP, Switch, AP, Câmera, etc.	Todos os locais onde estejam instalados os equipamentos de	10h

informática.

CARGA HORÁRIA TOTAL MENSAL:

120 horas

II – REVOGAR, por incorreção, a Portaria n.º 1054/2025-DG/CNAT/RE/IFRN, de 7 de novembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do *Campus Natal-Central*

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 11/11/2025 17:31:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 986500

Código de Autenticação: dbeb4c4af1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 1060/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

11 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.008440.2025-11, de 6 de outubro de 2025,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias) à servidora Emanuelle Cortez de Souza, Matrícula Siape n.º 1577780, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no Campus Natal-Central, no período de 1º a 5 de dezembro de 2025, para participação no VI Encontro Nacional de Psicólogas(os/es) da Rede Federal, na cidade de Manaus/AM.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central

(Portaria n.º 2.304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 11/11/2025 17:33:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 987048
Código de Autenticação: e020046cfb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 1061/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

11 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.008762.2025-61, de 16 de outubro de 2025,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias) ao servidor Rubens Diego Fernandes Alves, Matrícula Siape n.º 1756404, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus Natal-Central, no período de 17 a 22 de novembro de 2025, para participação na IX Cobrae - Conferência Brasileira sobre Estabilidade de Encostas e no XIV Geosul - Simpósio de Prática de Engenharia Geotécnica da Região Sul, na cidade de Bento Gonçalves/RS.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS
Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 11/11/2025 17:34:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 987065
Código de Autenticação: 3829f3a7dc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 1062/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

11 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009267.2025-79, de 5 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias) ao servidor Marcus Vinicius Araujo Fernandes, Matrícula Siape n.º 1614826, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus Natal-Central, no período de 1º a 5 de dezembro de 2025, para participação no evento "TISE 2025, XXVIII Conferência Internacional sobre Informática na Educação", na cidade de Recife/PE

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS
Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 11/11/2025 17:35:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 987178
Código de Autenticação: 9f7b6152c9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 1063/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

11 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009219.2025-81, de 3 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

I – DISPENSAR, com efeitos a partir de 3 de novembro de 2025, o servidor Gabriel Lacerda de Paula, Matrícula Siapé n.º 2825343, do encargo de Fiscal Técnico e Administrativo Substituto, do Contrato n.º 260/2024-PROAD/IFRN, firmado com a empresa JAVE YIRE SERVICOS LTDA, CNPJ: 02.425.466/0001-64, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de asseio, limpeza e conservação das instalações físicas e mobiliárias, com fornecimento de insumos sob demanda, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender demandas do Campus Natal-Central.

II – DESIGNAR, com efeitos a partir de 3 de novembro de 2025, os membros abaixo nominados, para fiscalizarem o Contrato mencionado no item I desta Portaria e seus respectivos Termos Aditivos, conforme a seguir.

Matrícula	Nome	Função	Vinculação
1320266	Esmaileini dos Santos Borges	Fiscal Técnico e Administrativo Titular	
1831668	Zilmara Alexsandra dos Santos Germano	Fiscal Técnico e Administrativo Substituto	Natal-Central
277488	Valdener Avelino Correia	Gestor do Contrato Titular	
1637843	Adelmo Torquato da Silva	Gestor do Contrato Substituto	

III – REVOGAR, com efeitos a partir de 3 de novembro de 2025, a Portaria n.º 956/2024-DG/CNAT/RE/IFRN, de 2 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS
Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central
(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 11/11/2025 17:36:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 987055

Código de Autenticação: 2d26963513





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 1064/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

11 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.007686.2025-76, de 9 de setembro de 2025,

R E S O L V E:

I – ATUALIZAR, com efeitos a partir de 8 de setembro de 2025, a composição do Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Letras Português/Espanhol, para o semestre de 2025.2, no âmbito da Diretoria Acadêmica de Ciências do Campus Natal-Central, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA	NOME	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
1700515	Candice Firmino de Azevedo	Coordenador do Curso	Presidente
1058170	Ailton Dantas de Lima	Docente	Membro
1543160	Ana Claudia Mafra da Fonseca	Docente	Membro
1434583	Andrezza Maria Batista do Nascimento Tavares	Docente	Membro
1815167	Carla Aguiar Falcao	Docente	Membro
1455936	Carlos Alberto de Negreiro	Docente	Membro
1815347	Girlene Moreira da Silva	Docente	Membro
1434525	Jose Mateus do Nascimento	Docente	Membro
2659968	Juliana Kelle da Silva Freire	Docente	Membro
1724226	Kalina Alessandra Rodrigues de Paiva	Docente	Membro
		Docente	

1064976	Leandro Viana Silva		Membro
1016340	Maria do Socorro da Silva	Docente	Membro
2567929	Maria Tania Florentino de Sena Nascimento	Docente	Membro
1543161	Maria Trinidad Pacherrez Velasco	Docente	Membro
1523671	Marcel Lucio Matias Ribeiro	Docente	Membro
1726786	Marilia Maia Saraiva	Docente	Membro
3103007	Nadja Maria de Lima Costa	Docente	Membro
277439	Nadir Arruda Skeete	Docente	Membro
1722710	Pablo Moreno Paiva Capistrano	Docente	Membro
1546609	Raquel de Araujo Serrao	Docente	Membro
1092315	Rezembrim de Paula Soares	Docente	Membro
1439896	Sheyla Patricia Trindade da Silva	Docente	Membro
1220777	Ursula Lima Brugge	Docente	Membro
2565015	Vanessa Gossen Gadelha de Freitas Fortes	Docente	Membro
3058146	Vanilton Pereira da Silva	Docente	Membro
1527407	Vivianne Souza de Oliveira Nascimento	Docente	Membro
1638644	Luciana Medeiros da Cunha	Equipe Técnico-Pedagógica	Membro
20221010590008	Darlyane Martins Genuino da Silva	Discente Titular	Membro
20231010590026	Maria Eduarda Arcanjo Nobre	Discente Titular	Membro
20241010590004	Maria Laura Barreto de Lima	Discente Titular	Membro
20251010590016	Stênia Raquel da Silva Câmara	Discente Titular	Membro
20231010590013	Maria Luize Holanda Bezerra	Discente Suplente	Membro
20251010590044	Nariele Valéria da Silva	Discente Suplente	Membro

20221010590036

Rosa Layenne Varela de Souza

Discente Suplente

Membro

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 8 de setembro de 2025 , a Portaria n.º 332/2025-DG/CNAT/RE/IFRN, de 22 de abril de 2025.

III – ESTABELECER o dia 15 de fevereiro de 2026 como prazo final para vigência desta Portaria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do *Campus Natal-Central*

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 11/11/2025 17:37:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 982671

Código de Autenticação: 3185ed3475





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 1065/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

12 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009348.2025-79, 7 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 4 de dezembro de 2023 a 3 de dezembro de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e a Lei nº 15.141/2025, de 2 de junho de 2025, publicada o DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Classe/Nível antes da Lei nº 15.141/2025	Classe/Nível atual conforme a Lei nº 15.141/2025	Novo Classe/Nível	Vigência
1938626	Geraldo Bezerra Campos Junior	D-IV-03	C-03	C-04	4 de dezembro de 2025

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 12/11/2025 17:01:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 987846

Código de Autenticação: a62d36e8f4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 1066/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

12 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23058.002177.2025-47, de 6 de novembro de 2025; e

CONSIDERANDO, ainda, os termos das Resoluções n.º 52/2014 e n.º 07/2015-CONSUP/IFRN, de 19 de dezembro de 2014 e 13 de março de 2015, respectivamente,

R E S O L V E:

CONCEDER PROMOÇÃO À CLASSE TITULAR, com efeitos a partir de 11 de novembro de 2025, à servidora Antonia Francimar da Silva, Matrícula Siape n.º 2103034, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no Campus Natal-Central, observado o disposto no artigo 14, § 3º, inciso IV, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 12/11/2025 17:01:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 987752

Código de Autenticação: 8817666436





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 1067/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

12 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor do inciso II, do artigo 12, da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989,

R E S O L V E:

I – CONCEDER o Adicional de Periculosidade, incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Servidor:	Angelo Leite Medeiros de Goes
Matrícula Siape:	3422773
Lotação:	DG/CNAT
Processo:	23057.009221.2025-50
Código do Laudo SIAPENET:	2014004103
Portaria de Localização de Exercício:	Portaria n.º 1059/2025-DG/CNAT/RE/IFRN
Percentual:	10%
Data de Vigência:	15 de agosto de 2024

II – REVOGAR, por incorreção, a Portaria n.º 1056/2025-DG/CNAT/RE/IFRN, de 10 de novembro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 12/11/2025 17:02:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 986516

Código de Autenticação: 594208521e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 1068/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

12 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.008727.2025-41, de 15 de outubro de 2025,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias) ao servidor Josfam Antunes de Macedo, Matrícula Siape n.º 277165, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus Natal-Central, no período de 13 a 15 de novembro de 2025, para participação no CPP 2025, XXXVIII Jornada do Círculo Psicanalítico de Pernambuco, na cidade de Recife/PE.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS
Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 12/11/2025 17:49:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 988039
Código de Autenticação: b7d82c85ef





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 1069/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

13 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009338.2025-33, de 7 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir de 3 de novembro de 2025, os membros abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a delegação da Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação do Campus Natal-Central - Diatinf/Cnat, no Fórum de Validação das Diretrizes Orientadoras para os Cursos de Especialização (*Lato Sensu*), no âmbito do Campus Natal-Central, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA	NOME	REPRESENTAÇÃO
2488657	Alessandro José de Souza	Diretor Acadêmico
1551774	Handson Claudio Dias Pimenta	Diretor de Pesquisa e Inovação
1104663	Maria de Fatima Feitosa de Sousa	Equipe Técnico-Pedagógica
2504774	Placido Antonio de Souza Neto	Docente
1221037	Raimundo Nonato Camelo Parente	Docente

II – DETERMINAR que a delegação terá vigência até a conclusão das atividades referentes ao evento supracitado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS
Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 13/11/2025 11:17:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 987610

Código de Autenticação: 6e80a77f81





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 1070/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

13 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009219.2025-81, de 3 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

I – DISPENSAR, com efeitos a partir de 3 de novembro de 2025, o servidor Gabriel Lacerda de Paula, Matrícula Siape n.º 2825343, do encargo de Fiscal Técnico e Administrativo Substituto, do Contrato n.º 379/2024-PROAD/IFRN, firmado com a empresa JAVE YIRE SERVICOS LTDA, CNPJ: 02.425.466/0001-64, cujo objeto é a contratação de serviços contínuos de direção veicular, a serem prestados de forma contínua, com pagamento de diárias com e sem pernoite e com fornecimento de insumos com periodicidade estabelecida e sob demanda, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender demandas do Campus Natal-Central.

II – DESIGNAR, com efeitos a partir de 3 de novembro de 2025, os membros abaixo nominados, para fiscalizarem o Contrato mencionado no item I desta Portaria e seus respectivos Termos Aditivos, conforme a seguir.

Matrícula	Nome	Função	Vinculação
1320266	Esmaileini dos Santos Borges	Fiscal Técnico e Administrativo Titular	
1831668	Zilmara Alexsandra dos Santos Germano	Fiscal Técnico e Administrativo Substituto	Natal-Central
277488	Valdener Avelino Correia	Gestor do Contrato Titular	
1637843	Adelmo Torquato da Silva	Gestor do Contrato Substituto	

III – REVOGAR, com efeitos a partir de 3 de novembro de 2025, a Portaria n.º 12/2025-DG/CNAT/RE/IFRN, de 7 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS
Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 13/11/2025 11:18:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 988259

Código de Autenticação: 6756e043e8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 1071/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

13 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009219.2025-81, de 3 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

I – DISPENSAR, com efeitos a partir de 3 de novembro de 2025, o servidor Gabriel Lacerda de Paula, Matrícula Siape n.º 2825343, do encargo de Fiscal Técnico e Administrativo Substituto, do Contrato n.º 207/2023-PROAD/IFRN, firmado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão de frota, para atender demandas do Campus Natal-Central.

II – DESIGNAR, com efeitos a partir de 3 de novembro de 2025, os membros abaixo nominados, para fiscalizarem o Contrato mencionado no item I desta Portaria e seus respectivos Termos Aditivos, conforme a seguir.

Matrícula	Nome	Função	Vinculação
1320266	Esmaileini dos Santos Borges	Fiscal Técnico e Administrativo Titular	
1831668	Zilmara Alexsandra dos Santos Germano	Fiscal Técnico e Administrativo Substituto	Natal-Central
277488	Valdener Avelino Correia	Gestor do Contrato Titular	
1637843	Adelmo Torquato da Silva	Gestor do Contrato Substituto	

III – REVOGAR, com efeitos a partir de 3 de novembro de 2025, a Portaria n.º 542/2024-DG/CNAT/RE/IFRN, de 9 de julho de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS
Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 13/11/2025 11:18:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 988124

Código de Autenticação: df3486e293





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 1072/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

13 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009219.2025-81, de 3 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

I – DISPENSAR, com efeitos a partir de 3 de novembro de 2025, o servidor Gabriel Lacerda de Paula, Matrícula Siape n.º 2825343, do encargo de Fiscal Técnico e Administrativo Substituto, do Contrato n.º 216/2023-PROAD/IFRN, firmado com a empresa L & M COMERCIO DE GÁS LTDA, CNPJ: 14.717.523/0001-68, cujo objeto é o fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), fornecido em botijões P-13, para atender demandas do Campus Natal-Central.

II – DESIGNAR, com efeitos a partir de 3 de novembro de 2025, os membros abaixo nominados, para fiscalizarem o Contrato mencionado no item I desta Portaria e seus respectivos Termos Aditivos, conforme a seguir.

Matrícula	Nome	Função	Vinculação
1320266	Esmaileini dos Santos Borges	Fiscal Técnico e Administrativo Titular	
1831668	Zilmara Alexsandra dos Santos Germano	Fiscal Técnico e Administrativo Substituto	Natal-Central
277488	Valdener Avelino Correia	Gestor do Contrato Titular	
1637843	Adelmo Torquato da Silva	Gestor do Contrato Substituto	

III – REVOGAR, com efeitos a partir de 3 de novembro de 2025, a Portaria n.º 538/2024-DG/CNAT/RE/IFRN, de 9 de julho de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS
Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 13/11/2025 11:19:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 988172

Código de Autenticação: 27f9f26a8e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 1073/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

13 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009219.2025-81, de 3 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

I – DISPENSAR, com efeitos a partir de 3 de novembro de 2025, o servidor Gabriel Lacerda de Paula, Matrícula Siape n.º 2825343, do encargo de Fiscal Técnico e Administrativo Substituto, do Contrato n.º 72/2023-PROAD/IFRN, firmado com a empresa LUNC-TRANSPORTE DE ENTULHOS E LIXO LTDA, CNPJ: 01.488.023/0001-50, cujo objeto é a contratação de empresa para locação e transporte de caçambas estacionárias e destinação (recebimento) de resíduos sólidos da construção civil, para atender demandas do Campus Natal-Central.

II – DESIGNAR, com efeitos a partir de 3 de novembro de 2025, os membros abaixo nominados, para fiscalizarem o Contrato mencionado no item I desta Portaria e seus respectivos Termos Aditivos, conforme a seguir.

Matrícula	Nome	Função	Vinculação
1320266	Esmaleini dos Santos Borges	Fiscal Técnico e Administrativo Titular	
1831668	Zilmara Alexsandra dos Santos Germano	Fiscal Técnico e Administrativo Substituto	Natal-Central
277488	Valdener Avelino Correia	Gestor do Contrato Titular	
1637843	Adelmo Torquato da Silva	Gestor do Contrato Substituto	

III – REVOGAR, com efeitos a partir de 3 de novembro de 2025, a Portaria n.º 541/2024-DG/CNAT/RE/IFRN, de 9 de julho de 2024.

**DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 13/11/2025 11:20:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 988159

Código de Autenticação: 3c11a18b5d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 1074/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

13 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009219.2025-81, de 3 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

I – DISPENSAR, com efeitos a partir de 3 de novembro de 2025, o servidor Gabriel Lacerda de Paula, Matrícula Siape n.º 2825343, do encargo de Fiscal Técnico e Administrativo Substituto, do Contrato n.º 71/2023-PROAD/IFRN, firmado com a empresa COSTA E FILHOS, RECICLAGEM E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ: 02.863.360/0001, cujo objeto é a contratação de empresa para destinação (recebimento) de resíduos sólidos da construção civil, para atender demandas do Campus Natal-Central.

II – DESIGNAR, com efeitos a partir de 3 de novembro de 2025, os membros abaixo nominados, para fiscalizarem o Contrato mencionado no item I desta Portaria e seus respectivos Termos Aditivos, conforme a seguir.

Matrícula	Nome	Função	Vinculação
1320266	Esmaleini dos Santos Borges	Fiscal Técnico e Administrativo Titular	
1831668	Zilmara Alexsandra dos Santos Germano	Fiscal Técnico e Administrativo Substituto	Natal-Central
277488	Valdener Avelino Correia	Gestor do Contrato Titular	
1637843	Adelmo Torquato da Silva	Gestor do Contrato Substituto	

III – REVOGAR, com efeitos a partir de 3 de novembro de 2025, a Portaria n.º 535/2024-DG/CNAT/RE/IFRN, de 9 de julho de 2024.

**DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 13/11/2025 11:21:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 988150

Código de Autenticação: 3c92ab5602





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 1075/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

13 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009219.2025-81, de 3 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

I – DISPENSAR, com efeitos a partir de 3 de novembro de 2025, o servidor Gabriel Lacerda de Paula, Matrícula Siape n.º 2825343, do encargo de Fiscal Técnico e Administrativo Substituto, do Contrato n.º 350/2024-PROAD/IFRN, firmado com a empresa SALUTEM SERVIÇOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 34.027.041/0001-93, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de serviços de controle efetivo de pragas e roedores para atender demandas da IFRN pelo período de 12 (doze) meses, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender demandas do Campus Natal-Central.

II – DESIGNAR, com efeitos a partir de 3 de novembro de 2025, os membros abaixo nominados, para fiscalizarem o Contrato mencionado no item I desta Portaria e seus respectivos Termos Aditivos, conforme a seguir.

Matrícula	Nome	Função	Vinculação
1320266	Esmaileini dos Santos Borges	Fiscal Técnico e Administrativo Titular	
1831668	Zilmara Alexsandra dos Santos Germano	Fiscal Técnico e Administrativo Substituto	Natal-Central
277488	Valdener Avelino Correia	Gestor do Contrato Titular	
1637843	Adelmo Torquato da Silva	Gestor do Contrato Substituto	

III – REVOGAR, com efeitos a partir de 3 de novembro de 2025, a Portaria n.º 199/2025-DG/CNAT/RE/IFRN, de 26 de fevereiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS
Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 13/11/2025 11:22:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 988134

Código de Autenticação: 59dc9121ab





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 1076/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

13 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009219.2025-81, de 3 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

I – DISPENSAR, com efeitos a partir de 3 de novembro de 2025, o servidor Gabriel Lacerda de Paula, Matrícula Siape n.º 2825343, do encargo de Fiscal Técnico e Administrativo Substituto, do Contrato n.º 66/2023-PROAD/IFRN, firmado com a empresa HIDROMINERACÃO NATAL LTDA, CNPJ: 04.381.949/0001-30, cujo objeto é a aquisição de água envasada e garrafas para atender demandas do Campus Natal-Central.

II – DESIGNAR, com efeitos a partir de 3 de novembro de 2025, os membros abaixo nominados, para fiscalizarem o Contrato mencionado no item I desta Portaria e seus respectivos Termos Aditivos, conforme a seguir.

Matrícula	Nome	Função	Vinculação
1320266	Esmaileini dos Santos Borges	Fiscal Técnico e Administrativo Titular	
1831668	Zilmara Alexsandra dos Santos Germano	Fiscal Técnico e Administrativo Substituto	Natal-Central
277488	Valdener Avelino Correia	Gestor do Contrato Titular	
1637843	Adelmo Torquato da Silva	Gestor do Contrato Substituto	

III – REVOGAR, com efeitos a partir de 3 de novembro de 2025, a Portaria n.º 539/2024-DG/CNAT/RE/IFRN, de 9 de julho de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS
Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 13/11/2025 11:22:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 988140

Código de Autenticação: d1781d21d4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 1077/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

17 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009349.2025-13, de 7 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 2 de dezembro de 2023 a 1º de dezembro de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e a Lei nº 15.141/2025, de 2 de junho de 2025, publicada o DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Classe/Nível antes da Lei nº 15.141/2025	Classe/Nível atual conforme a Lei nº 15.141/2025	Novo Classe/Nível	Vigência
1811379	Caio Graco Medeiros de Lima	D-IV-01	C-01	C-02	2 de dezembro de 2025

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 17/11/2025 11:38:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 987857

Código de Autenticação: 215f848826





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 1078/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

17 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009429.2025-79, 11 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 21 de dezembro de 2023 a 20 de dezembro de 2025, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e a Lei nº 15.141/2025, de 2 de junho de 2025, publicada o DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Classe/Nível antes da Lei nº 15.141/2025	Classe/Nível atual conforme a Lei nº 15.141/2025	Novo Classe/Nível	Vigência
1830122	Maria Elizabete Sobral Paiva de Aquino	D-IV-02	C-02	C-03	21 de dezembro de 2025

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 17/11/2025 14:23:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 987974

Código de Autenticação: afe1558f56





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 1079/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

17 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.007909.2025-03, de 16 de setembro de 2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 3 de novembro de 2025, os servidores abaixo nominados, para fiscalizarem o Contrato n.º 319/2025-PRORAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a empresa EDNALDO LOPES GONÇALVES LTDA, CNPJ: 09.388.117/0001-69, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios frigorificados, para atender demandas do Campus Natal-Central do IFRN nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, conforme a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO	VINCULAÇÃO
2997703	Kamila Protasio da Rocha	Fiscal Técnico e Administrativo Titular	
2150704	Vanessa Patricia Queiroz de Medeiros	Fiscal Técnico e Administrativo Substituto	Natal-Central
277488	Valdener Avelino Correia	Gestor do Contrato Titular	
1637843	Adelmo Torquato da Silva	Gestor do Contrato Substituto	

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 17/11/2025 14:24:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 989341

Código de Autenticação: 02a19dd812





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 1080/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

17 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.008859.2025-73, de 21 de outubro de 2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 7 de novembro de 2025, os servidores abaixo nominados, para fiscalizarem o Contrato n.º 324/2025-PRORAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a empresa JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 18.413.636/0001-20, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e frigorificados em atendimento às necessidades do Campus Natal-Central do IFRN, nas condições estabelecidas no Termo de Referência decorrente do Pregão n.º 90056/2024 (UFRN - UASG: 153103), conforme a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO	VINCULAÇÃO
2150704	Vanessa Patricia Queiroz de Medeiros	Fiscal Técnico e Administrativo Titular	
2997703	Kamila Protasio da Rocha	Fiscal Técnico e Administrativo Substituto	Natal-Central
277488	Valdener Avelino Correia	Gestor do Contrato Titular	
1637843	Adelmo Torquato da Silva	Gestor do Contrato Substituto	

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS
Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 17/11/2025 14:24:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 989039

Código de Autenticação: 9230ae09c4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 1081/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

17 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.008419.2025-16, de 6 de outubro de 2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 7 de novembro de 2025, os servidores abaixo nominados, para fiscalizarem o Contrato n.º 307/2025-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, CNPJ: 09.341.816/0001-53, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para atender demandas do Campus Natal-Central do IFRN, nas condições estabelecidas no Termo de Referência decorrente do Pregão nº 90034/2024 (UFRN - UASG: 153103), conforme a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO	VINCULAÇÃO
2150704	Vanessa Patricia Queiroz de Medeiros	Fiscal Técnico e Administrativo Titular	
2997703	Kamila Protasio da Rocha	Fiscal Técnico e Administrativo Substituto	Natal-Central
277488	Valdener Avelino Correia	Gestor do Contrato Titular	
1637843	Adelmo Torquato da Silva	Gestor do Contrato Substituto	

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 17/11/2025 14:26:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 988971

Código de Autenticação: 1d876e5f15





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 1082/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

17 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.008210.2025-52, de 26 de setembro de 2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 3 de novembro de 2025, os servidores abaixo nominados, para fiscalizarem o Contrato n.º 318/2025-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a empresa EDNALDO LOPES GONÇALVES LTDA, CNPJ: 09.388.117/0001-69, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, para atender demandas do Campus Natal-Central do IFRN, pelo período de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, conforme a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO	VINCULAÇÃO
2997703	Kamila Protasio da Rocha	Fiscal Técnico e Administrativo Titular	
1583706	Flavia Roberta Monteiro de Souza	Fiscal Técnico e Administrativo Substituto	Natal-Central
277488	Valdener Avelino Correia	Gestor do Contrato Titular	
1637843	Adelmo Torquato da Silva	Gestor do Contrato Substituto	

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 17/11/2025 14:27:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 988926

Código de Autenticação: de3ea770d5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 1083/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

17 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.008866.2025-75, de 21 de outubro de 2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 7 de novembro de 2025, os servidores abaixo nominados, para fiscalizarem o Contrato n.º 325/2025-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a empresa FLEX MOBILY SOLUCOES PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ: 31.408.827/0001-62, cujo objeto é a aquisição de mobiliários, bens móveis, ares-condicionados e geradores, em atendimento às necessidades do Campus Natal-Central do IFRN, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, conforme a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO	VINCULAÇÃO
1461708	Douglisnilson de Moraes Ferreira	Fiscal Técnico e Administrativo Titular	
1878951	Andrey Uriel Pereira Rodrigues	Fiscal Técnico e Administrativo Substituto	Natal-Central
277488	Valdener Avelino Correia	Gestor do Contrato Titular	
1637843	Adelmo Torquato da Silva	Gestor do Contrato Substituto	

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 17/11/2025 14:28:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 988597

Código de Autenticação: 344979383a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 1084/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

17 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.008527.2025-99, de 8 de outubro de 2025,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias) à servidora Kessia Roseane de Oliveira Franca, Matrícula Siape n.º 1524414, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no Campus Natal-Central, no período de 3 a 7 de dezembro de 2025, para participação no BAS 2025, 18º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, na cidade de Salvador/BA.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS
Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 17/11/2025 14:29:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 988125
Código de Autenticação: 10ade0ee22





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 1085/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

17 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009427.2025-80, de 11 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 1º de janeiro de 2025 a 27 de dezembro de 2025, acrescido do período adicional de 4 dias, conforme § 6º do Art. 10-B da Lei nº 11.091/2005, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Administrador, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Lei nº 15.141/2025, de 2 de junho de 2025, publicada o DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2825343	Gabriel Lacerda de Paula	E	15	16	28 de dezembro de 2025

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 17/11/2025 14:29:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 987865

Código de Autenticação: 93db96d19e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 1086/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

17 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009408.2025-53, de 11 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

DISPENSAR, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2025, o servidor Jose Adriano da Costa, Matrícula Siape n.º 1721766, do cargo de confiança de Coordenador do Curso Técnico em Eletrotécnica - FUC-001, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Natal-Central, para o qual foi designado por meio da Portaria n.º 286/2025-DG/CNAT/RE/IFRN, de 3 de abril de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS
Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 17/11/2025 15:18:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 989716
Código de Autenticação: 31bedc95a6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 1087/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

17 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009409.2025-06, de 11 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2025, o servidor Neemias Silva de Souza, Matrícula Siape n.º 1248069, para exercer o cargo de confiança de Coordenador do Curso Técnico em Eletrotécnica - FUC-001, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Natal-Central.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 17/11/2025 15:19:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 989722

Código de Autenticação: fc7f6e84c4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 1088/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

18 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009575.2025-02, de 18 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir de 3 de novembro de 2025, os membros abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a delegação da Diretoria Acadêmica de Ciências do Campus Natal-Central - Diac/Cnat, no Fórum de Validação das Diretrizes Orientadoras para os Cursos de Especialização (*Lato Sensu*), no âmbito do Campus Natal-Central, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA	NOME	REPRESENTAÇÃO
2116086	Rafael Pereira de Melo	Diretor Acadêmico
1551774	Handson Claudio Dias Pimenta	Diretor de Pesquisa e Inovação
1372364	Kelvin Barbosa de Oliveira	Docente
1200813	Maria da Glória Fernandes do Nascimento Albino	Docente
1729590	Edilza Alves Damascena	Equipe Técnico-Pedagógica

II – DETERMINAR que a delegação terá vigência até a conclusão das atividades referentes ao evento supracitado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 18/11/2025 15:03:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 991068

Código de Autenticação: 193d6deedf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 1089/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

19 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009516.2025-26, de 14 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os membros abaixo nominados, para compor a Equipe de Planejamento responsável pela contratação da Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (Funcern), para o apoio na gestão administrativa e financeira da execução do projeto, nos termos da Proposta de Trabalho “Marcha Nacional de Mulheres Negras no Distrito Federal”, de acordo com a Instrução Normativa Seuges/MP n.º 5/2017, no âmbito do *Campus* Natal-Central do IFRN, conforme a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
1016340	Maria do Socorro da Silva	Integrante Requisitante
2825343	Gabriel Lacerda de Paula	Integrante Técnico
1677949	Tatiana Cardoso Delgado Kobayashi	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

III - ESTABELECER o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS
Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 19/11/2025 12:57:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 991640

Código de Autenticação: 5a31f6fbe8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 1090/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

24 de novembro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23421.002692.2025-31, de 23 de maio de 2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 17 de novembro de 2025, os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato n.º 336/2025-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN – FUNCERN, CNPJ: 02.852.277/0001-78, cujo objeto é a contratação de serviços para o gerenciamento de recursos e execução do Projeto "Asas para o Futuro: Cajuínas no Mundo", para promover capacitação tecnológica em Desenvolvimento de Aplicativos Web visando ampliar a participação de 60 (sessenta) mulheres jovens na área de Ciência e Tecnologia, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Servidor	Função
1813321	Lucia de Fatima Lucio Gomes da Costa	Fiscal Técnico e Administrativo Titular
1646302	Melquiades Pereira de Lima Junior	Fiscal Técnico e Administrativo Substituto
277488	Valdener Avelino Correia	Gestor do Contrato Titular
1637843	Adelmo Torquato da Silva	Gestor do Contrato Substituto

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

BRENDA CAMILLI ALVES FERNANDES
Diretora-Geral em Exercício do Campus Natal-Central
(Portaria n.º 316/2025-RE/IFRN, de 31/01/2025, publicada no DOU de 03/02/2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Brenda Camilli Alves Fernandes, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 24/11/2025 16:11:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 993122

Código de Autenticação: 4403d3e101





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 1091/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

24 de novembro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009525.2025-17, 14 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 12 de dezembro de 2023 a 11 de dezembro de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e a Lei nº 15.141/2025, de 2 de junho de 2025, publicada o DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Classe/Nível antes da Lei nº 15.141/2025	Classe/Nível atual conforme a Lei nº 15.141/2025	Novo Classe/Nível	Vigência
1577446	Jose Alves de Lima Neto	D-IV-03	C-03	C-04	12 de dezembro de 2025

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

BRENDA CAMILLI ALVES FERNANDES

Diretora-Geral em Exercício do *Campus Natal-Central*

(Portaria n.º 316/2025-RE/IFRN, de 31/01/2025, publicada no DOU de 03/02/2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- Brenda Camilli Alves Fernandes, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 24/11/2025 16:16:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 993034

Código de Autenticação: 97702c5e2f





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 1092/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

24 de novembro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009521.2025-39, de 14 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 1º de janeiro de 2025 a 29 de dezembro de 2025, acrescido do período adicional de 2 dias, conforme § 6º do Art. 10-B da Lei nº 11.091/2005, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Lei nº 15.141/2025, de 2 de junho de 2025, publicada o DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1882329	Diderot Franco Sampaio Junior	D	16	17	30 de dezembro de 2025

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

BRENDA CAMILLI ALVES FERNANDES

Diretora-Geral em Exercício do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 316/2025-RE/IFRN, de 31/01/2025, publicada no DOU de 03/02/2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- Brenda Camilli Alves Fernandes, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 24/11/2025 16:29:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 990946

Código de Autenticação: b606c343cd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 1093/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

24 de novembro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.007329.2024-27, de 25 de setembro de 2024; e

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Portaria n.º 1751/2018-RE/IFRN, de 19 de novembro de 2018,

R E S O L V E:

I – ATUALIZAR, com efeitos a partir de 7 de outubro de 2024, a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados, em exercício na Coordenação de Laboratórios da Diretoria Acadêmica de Construção Civil (Colabcon) deste Campus, para 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, ressalvados os casos de regime de tempo integral definidos em legislação específica, conforme especificado no quadro a seguir.

SETOR	SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	HORÁRIO				
				SEG	TER	QUA	QUI	SEX
Colabcon/Cnat	Anny Caroline Freire da Silva	2223357	Assistente de Laboratório	16h às 22h				
	Gian Melo de Souza	1918979	Técnico de Laboratório Área - Edificações	13h às 19h				
	Nathana Luiza Pinto de Lima	2335822	Técnico de Laboratório Área - Edificações	7h às 13h				

II – DETERMINAR que a chefia imediata, sob a supervisão da Diretoria de Administração de Pessoal, promova as ações administrativas necessárias ao acompanhamento e controle da efetividade dessa jornada de trabalho, incluindo a afixação da escala nominal de trabalho dos servidores com jornada flexibilizada, contendo dias e horários de seus expedientes, em local visível, de circulação dos usuários, bem como no site do IFRN, de maneira atualizada.

III – REVOGAR, com efeitos a partir de 7 de outubro de 2024, a Portaria n.º 1043/2025-DG/CNAT/RE/IFRN, de 6 de novembro de 2025.

**DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

BRENDA CAMILLI ALVES FERNANDES
Diretora-Geral em Exercício do Campus Natal-Central

Documento assinado eletronicamente por:

- Brenda Camilli Alves Fernandes, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 24/11/2025 16:46:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 981983

Código de Autenticação: 102ea4203b





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 1094/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

24 de novembro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009600.2025-40, de 19 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, o servidor Adriano Dantas da Fonseca, Matrícula Siape n.º 2816037, para exercer, na qualidade de **SUBSTITUTO EVENTUAL**, o cargo de confiança de Coordenador de Assistência ao Servidor - FG.2, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus Natal-Central*.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

BRENDA CAMILLI ALVES FERNANDES

Diretora-Geral em Exercício do *Campus Natal-Central*

(Portaria n.º 316/2025-RE/IFRN, de 31/01/2025, publicada no DOU de 03/02/2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- Brenda Camilli Alves Fernandes, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 24/11/2025 17:44:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 993344

Código de Autenticação: 98cdf72700





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 1095/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

24 de novembro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009614.2025-63, de 19 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

DISPENSAR, com efeitos a partir de 1º de julho de 2025, a servidora Andrezza Costa Marreiros Lima, Matrícula Siape n.º 1542920, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL do cargo de confiança de Coordenador de Assistência ao Servidor - FG.1, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Natal-Central, para o qual foi designada por meio da Portaria n.º 922/2024-DG/CNAT/RE/IFRN, de 14 de novembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

BRENDA CAMILLI ALVES FERNANDES

Diretora-Geral em Exercício do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 316/2025-RE/IFRN, de 31/01/2025, publicada no DOU de 03/02/2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- Brenda Camilli Alves Fernandes, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 24/11/2025 17:46:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 993297
Código de Autenticação: 90fd919ed3





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 1096/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

24 de novembro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009519.2025-60, de 14 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 13 de outubro de 2025, da servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDORA	LOCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO
1818489	Ineuda Maria Alves Ferreira Lima	Diaren/Cnat

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

BRENDA CAMILLI ALVES FERNANDES

Diretora-Geral em Exercício do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 316/2025-RE/IFRN, de 31/01/2025, publicada no DOU de 03/02/2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- Brenda Camilli Alves Fernandes, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 24/11/2025 20:17:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 990408

Código de Autenticação: b74c442632





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 1097/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

24 de novembro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009382.2025-43, de 10 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR**, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2025, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão responsável pelo processo seletivo discente do Curso de Pós-graduação *Latu Sensu*, em nível de especialização, em Engenharia de Segurança do Trabalho, referente ao Edital n.º 33/2025-PROPI/IFRN, no âmbito do Campus Natal-Central, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
1976092	Daniele de Macedo Henrique	Presidente
1730970	Arthur Medeiros Camara	Membro
2768026	Clarice Guilherme Barreto	Membro
2151298	Ramon Evangelista dos Anjos Paiva	Membro
2160020	Ricardo Luiz Machado	Membro

II – **ESTABELECER**, como prazo final para a vigência desta portaria, o dia 11 de fevereiro de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

BRENDA CAMILLI ALVES FERNANDES
Diretora-Geral em Exercício do Campus Natal-Central
(Portaria n.º 316/2025-RE/IFRN, de 31/01/2025, publicada no DOU de 03/02/2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Brenda Camilli Alves Fernandes, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 24/11/2025 20:17:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 989527

Código de Autenticação: b2dab209ba





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 1098/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

25 de novembro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009563.2024-99, de 23 de dezembro de 2024; e

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Portaria n.º 1751/2018-RE/IFRN, de 19 de novembro de 2018,

R E S O L V E:

I – ATUALIZAR, com efeitos a partir de 13 de janeiro de 2025, a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados, em exercício na Coordenação de Laboratórios da Diretoria Acadêmica de Construção Civil (Colabcon) deste Campus, para 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, ressalvados os casos de regime de tempo integral definidos em legislação específica, conforme especificado no quadro a seguir.

SETOR	SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	HORÁRIO				
				SEG	TER	QUA	QUI	SEX
Colabcon/Cnat	Anny Caroline Freire da Silva	2223357	Assistente de Laboratório	16h às 22h				
	Gian Melo de Souza	1918979	Técnico de Laboratório Área - Edificações	13h às 19h				
	Nathana Luiza Pinto de Lima	2335822	Técnico de Laboratório Área - Edificações	7h às 13h				

II – DETERMINAR que a chefia imediata, sob a supervisão da Diretoria de Administração de Pessoal, promova as ações administrativas necessárias ao acompanhamento e controle da efetividade dessa jornada de trabalho, incluindo a afixação da escala nominal de trabalho dos servidores com jornada flexibilizada, contendo dias e horários de seus expedientes, em local visível, de circulação dos usuários, bem como no site do IFRN, de maneira atualizada.

III – REVOGAR, com efeitos a partir de 13 de janeiro de 2025, a Portaria n.º 1093/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN, de 24 de novembro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

BRENDA CAMILLI ALVES FERNANDES
Diretora-Geral em Exercício do Campus Natal-Central

Documento assinado eletronicamente por:

- Brenda Camilli Alves Fernandes, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 25/11/2025 10:38:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 982007

Código de Autenticação: aedaf1074e





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 1099/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

25 de novembro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO a Recomendação n.º 2/2025-CONSESC/DG/CNAT/RE/IFRN, de 19 de novembro de 2025 , e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.008323.2025-58, de 1º de outubro de 2025,

R E S O L V E:

APROVAR, na forma do anexo, o Calendário Acadêmico de 2026 do Campus Natal-Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

BRENDA CAMILLI ALVES FERNANDES

Diretora-Geral em Exercício do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 316/2025-RE/IFRN, de 31/01/2025, publicada no DOU de 03/02/2025)

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário Acadêmico 2026 - Campus Natal-Central do IFRN (anexado em 24/11/2025 16:44:18)

Documento assinado eletronicamente por:

- Brenda Camilli Alves Fernandes, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 25/11/2025 10:56:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 993192
Código de Autenticação: 758227fd5e



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CALENDÁRIO ACADÊMICO 2026 - CAMPUS NATAL CENTRAL

Anexo à RECOMENDAÇÃO 2/2025 - Conselho Escolar

As datas de feriados e pontos facultativos podem sofrer alterações em função da portaria do MGI, com publicação prevista para dez/2025

2026.1							2026.2																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Março Mulher							Abril Indígena e Azul																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> </thead> <tbody> <tr><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td></tr> <tr><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td></tr> <tr><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td></tr> <tr><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td></tr> <tr><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>							D	S	T	Q	Q	S	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					<table border="1"> <thead> <tr> <th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> </thead> <tbody> <tr><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td></tr> <tr><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td></tr> <tr><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td></tr> <tr><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td></tr> <tr><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					<table border="1"> <thead> <tr> <th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> </thead> <tbody> <tr><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td></tr> <tr><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td></tr> <tr><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td></tr> <tr><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td></tr> <tr><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>							D	S	T	Q	Q	S	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					<table border="1"> <thead> <tr> <th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> </thead> <tbody> <tr><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td></tr> <tr><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td></tr> <tr><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td></tr> <tr><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td></tr> <tr><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>							D	S	T	Q	Q	S	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					<table border="1"> <thead> <tr> <th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> </thead> <tbody> <tr><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td></tr> <tr><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td></tr> <tr><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td></tr> <tr><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td></tr> <tr><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>							D	S	T	Q	Q	S	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					<table border="1"> <thead> <tr> <th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> </thead> <tbody> <tr><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td></tr> <tr><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td></tr> <tr><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td></tr> <tr><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td></tr> <tr><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>							D	S	T	Q	Q	S	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					<table border="1"> <thead> <tr> <th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> </thead> <tbody> <tr><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td></tr> <tr><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td></tr> <tr><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td></tr> <tr><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td></tr> <tr><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>							D	S	T	Q	Q	S	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					<table border="1"> <thead> <tr> <th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> </thead> <tbody> <tr><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td></tr> <tr><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td></tr> <tr><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td></tr> <tr><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td></tr> <tr><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>							D	S	T	Q	Q	S	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					<table border="1"> <thead> <tr> <th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> </thead> <tbody> <tr><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td></tr> <tr><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td></tr> <tr><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td></tr> <tr><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td></tr> <tr><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>							D	S	T	Q	Q	S	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					<table border="1"> <thead> <tr> <th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> </thead> <tbody> <tr><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td></tr> <tr><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td></tr> <tr><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td></tr> <tr><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td></tr> <tr><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>							D	S	T	Q	Q	S	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					<table border="1"> <thead> <tr> <th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> </thead> <tbody> <tr><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td></tr> <tr><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td></tr> <tr><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td></tr> <tr><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td></tr> <tr><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>							D	S	T	Q	Q	S	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					<table border="1"> <thead> <tr> <th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> </thead> <tbody> <tr><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td></tr> <tr><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td></tr> <tr><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td></tr> <tr><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td></tr> <tr><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>							D	S	T	Q	Q	S	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					<table border="1"> <thead> <tr> <th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> </thead> <tbody> <tr><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td></tr> <tr><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td></tr> <tr><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td></tr> <tr><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td></tr> <tr><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>							D	S	T	Q	Q	S	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					<table border="1"> <thead> <tr> <th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> </thead> <tbody> <tr><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td></tr> <tr><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td></tr> <tr><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td></tr> <tr><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td></tr> <tr><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>							D	S	T	Q	Q	S	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					<table border="1"> <thead> <tr> <th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> </thead> <tbody> <tr><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td></tr> <tr><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td></tr> <tr><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td></tr> <tr><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td></tr> <tr><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>							D	S	T	Q	Q	S	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					<table border="1"> <thead> <tr> <th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> </thead> <tbody> <tr><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td></tr> <tr><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td></tr> <tr><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td></tr> <tr><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td></tr> <tr><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>							D	S	T	Q	Q	S	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					<table border="1"> <thead> <tr> <th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> </thead> <tbody> <tr><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td></tr> <tr><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td></tr> <tr><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td></tr> <tr><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td></tr> <tr><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>							D	S	T	Q	Q	S	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					<table border="1"> <thead> <tr> <th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> </thead> <tbody> <tr><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td></tr> <tr><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td></tr> <tr><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td></tr> <tr><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td></tr> <tr><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>							D	S	T	Q	Q	S	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					<table border="1"> <thead> <tr> <th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> </thead> <tbody> <tr><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td></tr> <tr><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td></tr> <tr><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td></tr> <tr><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td></tr> <tr><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>							D	S	T	Q	Q	S	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					<table border="1"> <thead> <tr> <th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> </thead> <tbody> <tr><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td></tr> <tr><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td></tr> <tr><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td></tr> <tr><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td></tr> <tr><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>							D	S	T	Q	Q	S	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					<table border="1"> <thead> <tr> <th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> </thead> <tbody> <tr><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td></tr> <tr><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td></tr> <tr><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td></tr> <tr><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td></tr> <tr><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>							D	S	T	Q	Q	S	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					<table border="1"> <thead> <tr> <th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> </thead> <tbody> <tr><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td></tr> <tr><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td></tr> <tr><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td></tr> <tr><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td></tr> <tr><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>							D	S	T	Q	Q	S	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					<table border="1"> <thead> <tr> <th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> </thead> <tbody> <tr><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td></tr> <tr><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td></tr> <tr><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td></tr> <tr><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td></tr> <tr><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>							D	S	T	Q	Q	S	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					<table border="1"> <thead> <tr> <th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> </thead> <tbody> <tr><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td></tr> <tr><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td></tr> <tr><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td></tr> <tr><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td></tr> <tr><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>							D	S	T	Q	Q	S	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					<table border="1"> <thead> <tr> <th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> </thead> <tbody> <tr><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td></tr> <tr><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td></tr> <tr><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td></tr> <tr><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td></tr> <tr><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>							D	S	T	Q	Q	S	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					<table border="1"> <thead> <tr> <th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> </thead> <tbody> <tr><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td></tr> <tr><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td></tr> <tr><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td></tr> <tr><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td></tr> <tr><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>							D	S	T	Q	Q	S	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					<table border="1"> <thead> <tr> <th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> </thead> <tbody> <tr><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td></tr> <tr><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td></tr> <tr><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td></tr> <tr><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td></tr> <tr><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>							D	S	T	Q	Q	S	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					<table border="1"> <thead> <tr> <th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> </thead> <tbody> <tr><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td></tr> <tr><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td></tr> <tr><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td></tr> <tr><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td></tr> <tr><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>							D	S	T	Q	Q	S	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					<table border="1"> <thead> <tr> <th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> </thead> <tbody> <tr><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td></tr> <tr><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td></tr> <tr><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td></tr> <tr</tbody></table>	D	S	T	Q	Q	S	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
1	2	3	4	5	6	7																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
8	9	10	11	12	13	14																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
15	16	17	18	19	20	21																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
22	23	24	25	26	27	28																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
29	30	31																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
1	2	3	4	5	6	7																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
8	9	10	11	12	13	14																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
15	16	17	18	19	20	21																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
22	23	24	25	26	27	28																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
29	30	31																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
1	2	3	4	5	6	7																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
8	9	10	11	12	13	14																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
15	16	17	18	19	20	21																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
22	23	24	25	26	27	28																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
29	30	31																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
1	2	3	4	5	6	7																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
8	9	10	11	12	13	14																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
15	16	17	18	19	20	21																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
22	23	24	25	26	27	28																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
29	30	31																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
1	2	3	4	5	6	7																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
8	9	10	11	12	13	14																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
15	16	17	18	19	20	21																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
22	23	24	25	26	27	28																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
29	30	31																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
1	2	3	4	5	6	7																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
8	9	10	11	12	13	14																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
15	16	17	18	19	20	21																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
22	23	24	25	26	27	28																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
29	30	31																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
1	2	3	4	5	6	7																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
8	9	10	11	12	13	14																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
15	16	17	18	19	20	21																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
22	23	24	25	26	27	28																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
29	30	31																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
1	2	3	4	5	6	7																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
8	9	10	11	12	13	14																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
15	16	17	18	19	20	21																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
22	23	24	25	26	27	28																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
29	30	31																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
1	2	3	4	5	6	7																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
8	9	10	11	12	13	14																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
15	16	17	18	19	20	21																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
22	23	24	25	26	27	28																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
29	30	31																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
1	2	3	4	5	6	7																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
8	9	10	11	12	13	14																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
15	16	17	18	19	20	21																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
22	23	24	25	26	27	28																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
29	30	31																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
1	2	3	4	5	6	7																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
8	9	10	11	12	13	14																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
15	16	17	18	19	20	21																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
22	23	24	25	26	27	28																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
29	30	31																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
1	2	3	4	5	6	7																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
8	9	10	11	12	13	14																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
15	16	17	18	19	20	21																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
22	23	24	25	26	27	28																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
29	30	31																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
1	2	3	4	5	6	7																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
8	9	10	11	12	13	14																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
15	16	17	18	19	20	21																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
22	23	24	25	26	27	28																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
29	30	31																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
1	2	3	4	5	6	7																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
8	9	10	11	12	13	14																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
15	16	17	18	19	20	21																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
22	23	24	25	26	27	28																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
29	30	31																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
1	2	3	4	5	6	7																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
8	9	10	11	12	13	14																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
15	16	17	18	19	20	21																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
22	23	24	25	26	27	28																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
29	30	31																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
1	2	3	4	5	6	7																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
8	9	10	11	12	13	14																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
15	16	17	18	19	20	21																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
22	23	24	25	26	27	28																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
29	30	31																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
1	2	3	4	5	6	7																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
8	9	10	11	12	13	14																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
15	16	17	18	19	20	21																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
22	23	24	25	26	27	28																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
29	30	31																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
1	2	3	4	5	6	7																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
8	9	10	11	12	13	14																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
15	16	17	18	19	20	21																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
22	23	24	25	26	27	28																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
29	30	31																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
1	2	3	4	5	6	7																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
8	9	10	11	12	13	14																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
15	16	17	18	19	20	21																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
22	23	24	25	26	27	28																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
29	30	31																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
1	2	3	4	5	6	7																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
8	9	10	11	12	13	14																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
15	16	17	18	19	20	21																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
22	23	24	25	26	27	28																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
29	30	31																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
1	2	3	4	5	6	7																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
8	9	10	11	12	13	14																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
15	16	17	18	19	20	21																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
22	23	24	25	26	27	28																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
29	30	31																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
1	2	3	4	5	6	7																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
8	9	10	11	12	13	14																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
15	16	17	18	19	20	21																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
22	23	24	25	26	27	28																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
29	30	31																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
1	2	3	4	5	6	7																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
8	9	10	11	12	13	14																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
15	16	17	18	19	20	21																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
22	23	24	25	26	27	28																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
29	30	31																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
1	2	3	4	5	6	7																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
8	9	10	11	12	13	14																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
15	16	17	18	19	20	21																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
22	23	24	25	26	27	28																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
29	30	31																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
1	2	3	4	5	6	7																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
8	9	10	11	12	13	14																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
15	16	17	18	19	20	21																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
22	23	24	25	26	27	28																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
29	30	31																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
1	2	3	4	5	6	7																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
8	9	10	11	12	13	14																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
15	16	17	18	19	20	21																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
22	23	24	25	26	27	28																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
29	30	31																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
1	2	3	4	5	6	7																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
8	9	10	11	12	13	14																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
15	16	17	18	19	20	21																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
22	23	24	25	26	27	28																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
29	30	31																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
1	2	3	4	5	6	7																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
8	9	10	11	12	13	14																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
15	16	17	18	19	20	21																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
22	23	24	25	26	27	28																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
29	30	31																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
1	2	3	4	5	6	7																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
8	9	10	11	12	13	14																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
15	16	17	18	19	20	21																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												

Documento Digitalizado Público

Calendário Acadêmico 2026 - Campus Natal-Central do IFRN

Assunto: Calendário Acadêmico 2026 - Campus Natal-Central do IFRN

Assinado por: -

Tipo do Documento: Calendário

Síuação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Mídia



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 1100/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

25 de novembro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no art. 1º, da Lei n.º 9.327, de 9 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 1996; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.008791.2025-22, de 17 de outubro de 2025,

R E S O L V E:

I – **AUTORIZAR**, com efeitos a partir desta data, o servidor abaixo relacionado a dirigir os veículos oficiais do Campus Natal-Central a seguir discriminados, a fim de resolver assuntos institucionais deste Instituto Federal.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	HABILITAÇÃO			VEÍCULO/PLACA
		NÚMERO	CATEGORIA	VALIDADE	
2151298	Ramon Evangelista dos Anjos Paiva	03463312010	AB	11/11/2034	Fiat/Grand Siena JKK - 7248
					Fiat/Pálio Weekend OEZ - 4544
					Mitsubishi L200 QGT4F98
					Mitsubishi L200 OWE - 7510

II – **DETERMINAR** que o servidor supramencionado tenha pleno conhecimento acerca do [Manual de Padronização para Uso de Veículos Oficiais do IFRN](#), que dispõe sobre a normatização, classificação, utilização e identificação da frota institucional, estabelecendo procedimentos e fixando responsabilidades na condução dos veículos oficiais deste Instituto Federal.

III – **ESTABELECER**, como prazo final da vigência desta Portaria, o dia 24 de novembro de 2026.

IV – **REVOGAR**, com efeitos a partir desta data, a Portaria n.º 936/2024-DG/CNAT/RE/IFRN, de 19 de novembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Brenda Camilli Alves Fernandes, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 25/11/2025 11:31:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse
<https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 993881

Código de Autenticação: 6375a953fa





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 1101/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

25 de novembro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no art. 1º, da Lei n.º 9.327, de 9 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 1996; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.009672.2025-97, de 24 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

I – **AUTORIZAR**, com efeitos a partir desta data, o servidor abaixo relacionado a dirigir os veículos oficiais do Campus Natal-Central a seguir discriminados, a fim de resolver assuntos institucionais deste Instituto Federal.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	HABILITAÇÃO			VEÍCULO/PLACA
		NÚMERO	CATEGORIA	VALIDADE	
2116086	Rafael Pereira de Melo	01549853009	AB	18/05/2033	Fiat/Grand Siena JKK - 7248
					Fiat/Pálio Weekend OEZ - 4544
					Mitsubishi L200 QGT4F98
					Mitsubishi L200 OWE - 7510

II – **DETERMINAR** que o servidor supramencionado tenha pleno conhecimento acerca do [Manual de Padronização para Uso de Veículos Oficiais do IFRN](#), que dispõe sobre a normatização, classificação, utilização e identificação da frota institucional, estabelecendo procedimentos e fixando responsabilidades na condução dos veículos oficiais deste Instituto Federal.

III – **ESTABELECER**, como prazo final da vigência desta Portaria, o dia 24 de novembro de 2026.

IV – **REVOGAR**, com efeitos a partir desta data, a Portaria n.º 544/2023-DG/CNAT/RE/IFRN, de 7 de julho de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

BRENDA CAMILLI ALVES FERNANDES
Diretora-Geral em Exercício do Campus Natal-Central

Documento assinado eletronicamente por:

- Brenda Camilli Alves Fernandes, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 25/11/2025 18:04:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 994400

Código de Autenticação: 86e8eec9de





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 1102/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

25 de novembro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009702.2025-65, de 25 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir desta data, o quinto período de férias relativo ao exercício 2025, compreendido entre 24 de novembro e 4 de dezembro de 2025, do servidor Rafael Pereira de Melo, Matrícula Siape n.º 2116086, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 18 de dezembro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

BRENDA CAMILLI ALVES FERNANDES

Diretora-Geral em Exercício do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 316/2025-RE/IFRN, de 31/01/2025, publicada no DOU de 03/02/2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- Brenda Camilli Alves Fernandes, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 25/11/2025 18:05:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 994435

Código de Autenticação: 9672ffe42a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 1103/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

25 de novembro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23058.002210.2025-39, de 12 de novembro de 2025; e

CONSIDERANDO, ainda, os termos das Resoluções n.º 52/2014 e n.º 07/2015-CONSUP/IFRN, de 19 de dezembro de 2014 e 13 de março de 2015, respectivamente,

R E S O L V E:

CONCEDER PROMOÇÃO À CLASSE TITULAR, com efeitos a partir de 11 de novembro de 2025, ao servidor Marcio Silva Bezerra, Matrícula Siape n.º 1724066, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus Natal-Central, observado o disposto no artigo 14, § 3º, inciso IV, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

BRENDA CAMILLI ALVES FERNANDES
Diretora-Geral em Exercício do Campus Natal-Central
(Portaria n.º 316/2025-RE/IFRN, de 31/01/2025, publicada no DOU de 03/02/2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- Brenda Camilli Alves Fernandes, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 25/11/2025 18:07:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 994122
Código de Autenticação: 123afbada3





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 1104/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

25 de novembro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.008065.2025-18, de 22 de setembro de 2025,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 22 de setembro de 2025, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT, equivalente ao título de Doutor, ao servidor Flavio Urbano da Silva, Matrícula Siape n.º 1035844, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, tendo em vista a apresentação do Diploma em Ciência e Engenharia de Materiais, emitido pela Universidade Federal de Campina Grande.

**DÊ-SE CIÉNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

BRENDA CAMILLI ALVES FERNANDES

Diretora-Geral em Exercício do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 316/2025-RE/IFRN, de 31/01/2025, publicada no DOU de 03/02/2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- Brenda Camilli Alves Fernandes, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 25/11/2025 18:09:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 994117
Código de Autenticação: 9deca5dfe7





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 1105/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

25 de novembro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.008471.2025-72, de 7 de outubro de 2025,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de participação de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias) à servidora Michelle Sinara Gregorio Dantas, Matrícula Siape n.º 1628172, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no Campus Natal-Central, no período de 3 a 8 de novembro de 2025, para participação no 64º CBQ - Congresso Brasileiro de Química, na cidade de Belo Horizonte/MG.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

BRENDA CAMILLI ALVES FERNANDES

Diretora-Geral em Exercício do *Campus Natal-Central*

(Portaria n.º 316/2025-RE/IFRN, de 31/01/2025, publicada no DOU de 03/02/2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- Brenda Camilli Alves Fernandes, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 25/11/2025 18:10:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 994114

Código de Autenticação: aecd4bfe8e





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 1106/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

25 de novembro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no art. 1º, da Lei n.º 9.327, de 9 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 1996; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.009611.2025-20, de 19 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

I – **AUTORIZAR**, com efeitos a partir desta data, o servidor abaixo relacionado a dirigir os veículos oficiais do Campus Natal-Central a seguir discriminados, a fim de resolver assuntos institucionais deste Instituto Federal.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	HABILITAÇÃO			VEÍCULO/PLACA
		NÚMERO	CATEGORIA	VALIDADE	
2374191	Amadeu Albino Junior	04107661305	B	23/03/2027	Fiat/Grand Siena JKK - 7248
					Fiat/Pálio Weekend OEZ - 4544
					Mitsubishi L200 QGT - 4F98
					Mitsubishi L200 OWE - 7510

II – **DETERMINAR** que o servidor supramencionado tenha pleno conhecimento acerca do [Manual de Padronização para Uso de Veículos Oficiais do IFRN](#), que dispõe sobre a normatização, classificação, utilização e identificação da frota institucional, estabelecendo procedimentos e fixando responsabilidades na condução dos veículos oficiais deste Instituto Federal.

III – **ESTABELECER**, como prazo final da vigência desta Portaria, o dia 24 de novembro de 2026.

IV – **REVOGAR**, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 685/2024 - DG/CNAT/RE/IFRN, de 30 de agosto de 2024.

**DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

BRENDA CAMILLI ALVES FERNANDES
Diretora-Geral em Exercício do *Campus Natal-Central*
(Portaria n.º 316/2025-RE/IFRN, de 31/01/2025, publicada no DOU de 03/02/2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- Brenda Camilli Alves Fernandes, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 25/11/2025 18:11:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 993912
Código de Autenticação: 7ce9c05a78





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 1107/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

25 de novembro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009527.2025-14, 14 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 22 de maio de 2023 a 21 de maio de 2025, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e a Lei nº 15.141/2025, de 2 de junho de 2025, publicada o DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Classe/Nível antes da Lei nº 15.141/2025	Classe/Nível atual conforme a Lei nº 15.141/2025	Novo Classe/Nível	Vigência
1785972	Manaira Lima da Silva	D-III-01	B-01	B-02	22 de maio de 2025

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

BRENDA CAMILLI ALVES FERNANDES

Diretora-Geral em Exercício do *Campus Natal-Central*

(Portaria n.º 316/2025-RE/IFRN, de 31/01/2025, publicada no DOU de 03/02/2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- Brenda Camilli Alves Fernandes, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 25/11/2025 18:13:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 993086

Código de Autenticação: 566c4291f4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 1108/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

25 de novembro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009137.2025-36, de 30 de outubro de 2025,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir de 8 de setembro de 2025, a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Licenciatura em Letras Português/Espanhol, no âmbito do Campus Natal-Central, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
1700515	Candice Firmino de Azevedo	Coordenador
1058170	Ailton Dantas de Lima	Membro
1434583	Andrezza Maria Batista do Nascimento Tavares	Membro
3058146	Vanilton Pereira da Silva	Membro
1815167	Carla Aguiar Falcao	Membro
1726786	Marilia Maia Saraiva	Membro
1815347	Girlene Moreira da Silva	Membro
1546609	Raquel de Araujo Serrao	Membro

II - REVOGAR, com efeitos a partir de 8 de setembro de 2025, a Portaria n.º 279/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN, de 2 de abril de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

BRENDA CAMILLI ALVES FERNANDES
Diretora-Geral em Exercício do *Campus Natal-Central*
(Portaria n.º 316/2025-RE/IFRN, de 31/01/2025, publicada no DOU de 03/02/2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- Brenda Camilli Alves Fernandes, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 25/11/2025 19:40:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 991713

Código de Autenticação: aa313397f4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 1109/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

26 de novembro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009606.2025-17, de 19 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir de 1º de novembro de 2025, os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão de revisão e reformulação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso de Especialização em Ensino de Geociências, no âmbito do Campus Natal-central, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	FUNÇÃO
1518713	Anna Paula Lima Costa	Presidente
1788221	Joao Correia Saraiva Junior	Membro
1329412	Luara Musse de Oliveira	Membro
1189749	Naria Sathler Musse de Oliveira	Membro
1655613	Renato Zaneti Delgado	Membro

II – ESTABELECER, o dia 8 de julho de 2026, como prazo final para a vigência desta portaria.

**DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

BRENDA CAMILLI ALVES FERNANDES
Diretora-Geral em Exercício do Campus Natal-Central
(Portaria n.º 316/2025-RE/IFRN, de 31/01/2025, publicada no DOU de 03/02/2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- Brenda Camilli Alves Fernandes, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 26/11/2025 15:18:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 993186

Código de Autenticação: c2c5666c53





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 1110/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

26 de novembro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009488.2025-47, de 13 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 13 de novembro de 2025, os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizar e gerir as notas de empenhos como termos substitutivos de contrato, considerando a necessidade de garantir o acompanhamento e a fiscalização contínua relacionados à aquisição de gênero alimentício, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis, no âmbito do Campus Natal-Central, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO	VINCULAÇÃO
2150704	Vanessa Patricia Queiroz de Medeiros	Fiscal Titular	
2997703	Kamila Protasio da Rocha	Fiscal Substituto	
277488	Valdener Avelino Correia	Gestor do Contrato Titular	Natal-Central
1637843	Adelmo Torquato da Silva	Gestor do Contrato Substituto	

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

BRENDA CAMILLI ALVES FERNANDES
Diretora-Geral em Exercício do Campus Natal-Central
(Portaria n.º 316/2025-RE/IFRN, de 31/01/2025, publicada no DOU de 03/02/2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- Brenda Camilli Alves Fernandes, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 26/11/2025 15:20:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 993151

Código de Autenticação: a3fd9bfc8e





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 1111/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

26 de novembro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.008622.2025-92, de 11 de outubro de 2025,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 11 de outubro de 2025, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT, equivalente ao título de Doutor, ao servidor Maelson Mendonça de Souza, Matrícula Siape n.º 2962447, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, tendo em vista a apresentação do Diploma de Doutorado em Engenharia Civil e Ambiental, emitido pela Universidade Federal da Paraíba.

**DÊ-SE CIÉNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

BRENDA CAMILLI ALVES FERNANDES

Diretora-Geral em Exercício do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 316/2025-RE/IFRN, de 31/01/2025, publicada no DOU de 03/02/2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- Brenda Camilli Alves Fernandes, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 26/11/2025 15:22:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 993107

Código de Autenticação: 92ddc4532c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 1112/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

26 de novembro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.002330.2025-46, de 14 de março de 2025;

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Portaria n.º 1751/2018-RE/IFRN, de 19 de novembro de 2018; e

CONSIDERANDO, por fim, a Portaria n.º 220/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN que trata do horário de funcionamento do Campus Natal-Central no período das férias docentes,

R E S O L V E:

I – ATUALIZAR, com efeitos a partir de 26 de março a 4 de abril de 2025, a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados, em exercício na Coordenação de Laboratórios da Diretoria Acadêmica de Construção Civil (Colabcon) deste Campus, para 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, ressalvados os casos de regime de tempo integral definidos em legislação específica, conforme especificado no quadro a seguir.

SETOR	SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	HORÁRIO				
				SEG	TER	QUA	QUI	SEX
Colabcon/Cnat	Anny Caroline Freire da Silva	2223357	Assistente de Laboratório	13h às 19h				
	Gian Melo de Souza	1918979	Técnico de Laboratório Área - Edificações	13h às 19h				
	Nathana Luiza Pinto de Lima	2335822	Técnico de Laboratório Área - Edificações	7h às 13h				

II – DETERMINAR que a chefia imediata, sob a supervisão da Diretoria de Administração de Pessoal, promova as ações administrativas necessárias ao acompanhamento e controle da efetividade dessa jornada de trabalho, incluindo a afixação da escala nominal de trabalho dos servidores com jornada flexibilizada, contendo dias e horários de seus expedientes, em local visível, de circulação dos usuários, bem como no site do IFRN, de maneira atualizada.

III – REVOGAR, com efeitos a partir de 26 de março de 2025, a Portaria n.º 1098/2025-DG/CNAT/RE/IFRN, de 25 de novembro de 2025.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

BRENDA CAMILLI ALVES FERNANDES

Diretora-Geral em Exercício do *Campus Natal-Central*

(Portaria n.º 316/2025-RE/IFRN, de 31/01/2025, publicada no DOU de 03/02/2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- Brenda Camilli Alves Fernandes, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 26/11/2025 15:23:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 982016

Código de Autenticação: acd7788a52





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 1113/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

26 de novembro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009687.2025-55, de 24 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir de 3 de novembro de 2025, os membros abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a delegação da Diretoria Acadêmica de Recursos Naturais do *Campus Natal-Central - Diaren/Cnat*, no Fórum de Validação das Diretrizes Orientadoras para os Cursos de Engenharias, no âmbito do *Campus Natal-Central*, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA	NOME	REPRESENTAÇÃO
1668476	Aristides Felipe Santiago Junior	Diretor Acadêmico
1668255	Jean Leite Tavares	Coordenador
1011888	Dayana Melo Torres	Docente
2567686	Francimara Costa de Souza	Docente
20221012110006	Pedro Luiz Barros de Holanda Melo	Discente
2461750	Maria Raimunda Matos Prado	Equipe Técnico-Pedagógica

II – DETERMINAR que a delegação terá vigência até a conclusão das atividades referentes ao evento supracitado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

BRENDA CAMILLI ALVES FERNANDES

Diretora-Geral em Exercício do *Campus Natal-Central*

(Portaria n.º 316/2025-RE/IFRN, de 31/01/2025, publicada no DOU de 03/02/2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- Brenda Camilli Alves Fernandes, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 26/11/2025 16:28:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 994678

Código de Autenticação: 0116923058





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 1114/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

26 de novembro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009674.2025-86, de 24 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR**, com efeitos a partir de 17 de dezembro de 2025, os membros abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a delegação da Diretoria Acadêmica de Recursos Naturais do Campus Natal-Central - Diaren/Cnat, no Fórum de Validação das Diretrizes Orientadoras para os Cursos de Especialização (*Lato Sensu*), no âmbito do Campus Natal-Central, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA	NOME	REPRESENTAÇÃO
1668476	Aristides Felipe Santiago Junior	Diretor Acadêmico
1551774	Handson Claudio Dias Pimenta	Diretor de Pesquisa e Inovação
2567686	Francimara Costa de Souza	Docente
1976092	Daniele de Macedo Henrique	Docente
202523100039	Aniely Márcia dos Santos Pereira	Discente
1674215	Erica Luana Galvao Torres Gomes	Equipe Técnico-Pedagógica

II – **ESTABELECER**, como prazo final para a vigência desta portaria, o dia 18 de dezembro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

BRENDA CAMILLI ALVES FERNANDES
Diretora-Geral em Exercício do Campus Natal-Central
(Portaria n.º 316/2025-RE/IFRN, de 31/01/2025, publicada no DOU de 03/02/2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- Brenda Camilli Alves Fernandes, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 26/11/2025 20:27:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 994031

Código de Autenticação: c0627188f4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 1115/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

27 de novembro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009489.2025-91, de 13 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 10 de novembro de 2025, os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizar e gerir as notas de empenhos como termos substitutivos de contrato, considerando a necessidade de garantir o acompanhamento e a fiscalização contínua relacionados à aquisição de fardamento, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis, no âmbito do Campus Natal-Central, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO	VINCULAÇÃO
1296794	Dalyanne Souza Vieira Diniz Morais	Fiscal Titular	
1637223	Danielle Albuquerque de Oliveira	Fiscal Substituto	
277488	Valdener Avelino Correia	Gestor do Contrato Titular	Natal-Central
1637843	Adelmo Torquato da Silva	Gestor do Contrato Substituto	

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

BRENDA CAMILLI ALVES FERNANDES
Diretora-Geral em Exercício do *Campus Natal-Central*
(Portaria n.º 316/2025-RE/IFRN, de 31/01/2025, publicada no DOU de 03/02/2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- Brenda Camilli Alves Fernandes, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 27/11/2025 13:00:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 993131

Código de Autenticação: 045620fccf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 1116/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

27 de novembro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009469.2025-11, de 12 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir do dia 20 de outubro de 2025, o quinto período de férias relativo ao exercício 2025, compreendido entre 13 e 30 de outubro de 2025, do servidor Vanilton Pereira da Silva , Matrícula Siape n.º 3058146, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 8 de dezembro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

BRENDA CAMILLI ALVES FERNANDES

Diretora-Geral em Exercício do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 316/2025-RE/IFRN, de 31/01/2025, publicada no DOU de 03/02/2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- Brenda Camilli Alves Fernandes, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 27/11/2025 13:04:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 993114

Código de Autenticação: 20aa2d4743





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 1117/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

27 de novembro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009549.2025-76, de 17 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 1º de janeiro de 2025 a 17 de dezembro de 2025, acrescido do período adicional de 14 dias, conforme § 6º do Art. 10-B da Lei nº 11.091/2005, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Lei nº 15.141/2025, de 2 de junho de 2025, publicada o DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2141398	Davi Severiano Silva	D	11	12	18 de dezembro de 2025

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

BRENDA CAMILLI ALVES FERNANDES

Diretora-Geral em Exercício do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 316/2025-RE/IFRN, de 31/01/2025, publicada no DOU de 03/02/2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- Brenda Camilli Alves Fernandes, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 27/11/2025 13:11:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 993091

Código de Autenticação: 4b8bd42dcc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 1118/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

27 de novembro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009526.2025-61, 14 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 3 de dezembro de 2023 a 2 de dezembro de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e a Lei nº 15.141/2025, de 2 de junho de 2025, publicada o DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula Siapé	Nome do Servidor	Classe/Nível antes da Lei nº 15.141/2025	Classe/Nível atual conforme a Lei nº 15.141/2025	Novo Classe/Nível	Vigência
1909768	Marcos Aurelio de Oliveira Santiago	D-IV-03	C-03	C-04	3 de dezembro de 2025

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

BRENDA CAMILLI ALVES FERNANDES

Diretora-Geral em Exercício do *Campus Natal-Central*

(Portaria n.º 316/2025 - RE/IFRN, de 31/01/2025, publicada no DOU de 03/02/2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- Brenda Camilli Alves Fernandes, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 27/11/2025 13:14:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 993078
Código de Autenticação: f1a3dbc357





**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL**

PORTRARIA N° 1119/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

27 de novembro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009591.2025-97, de 18 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir do dia 14 de novembro de 2025, o terceiro período de férias relativo ao exercício 2025, compreendido entre 13 e 19 de novembro de 2025, do servidor Alexandre Gomes Maia, Matrícula Siape n.º 1110396, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 1º de dezembro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

BRENDA CAMILLI ALVES FERNANDES

Diretora-Geral em Exercício do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 316/2025-RE/IFRN, de 31/01/2025, publicada no DOU de 03/02/2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- Brenda Camilli Alves Fernandes, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 27/11/2025 17:09:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 993247

Código de Autenticação: de4d71f758





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 1120/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

27 de novembro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.008955.2025-11, de 23 de outubro de 2025; e

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Portaria n.º 1751/2018-RE/IFRN, de 19 de novembro de 2018,

R E S O L V E:

I – ATUALIZAR, com efeitos a partir de 3 de novembro de 2025, a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados, em exercício na Secretaria Acadêmica deste Campus, para 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, ressalvados os casos de regime de tempo integral definidos em legislação específica, conforme especificado no quadro a seguir.

SETOR	SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	HORÁRIO				
				SEG	TER	QUA	QUI	SEX
Seac/Cnat	Alvaro Luis de Oliveira	1103727	Técnico em Secretariado	12h às 18h				
	Fabio Andre Paulino de Vasconcelos	1673004	Assistente em Administração	7h às 13h				
	Fernando Pedro Ferreira de Abreu Junior	1704300	Assistente em Administração	13h30 às 19h30				
	Gardenia de Oliveira Galvao	1673799	Assistente em Administração	12h às 18h				
	Josias Nonato de Oliveira	1334355	Assistente em Administração	16h às 22h				
	Kildery Grilo de Oliveira	1103479	Assistente em Administração	16h às 22h	16h às 22h	10h às 16h	16h às 22h	16h às 22h
	Priscilla de Medeiros Costa Fernandes	1644888	Assistente em Administração	7h às 13h				

II – DETERMINAR que a chefia imediata, sob a supervisão da Diretoria de Administração de Pessoal, promova as ações administrativas necessárias ao acompanhamento e controle da efetividade dessa jornada de trabalho, incluindo a afixação da escala nominal de trabalho dos servidores com jornada flexibilizada, contendo dias e horários de seus expedientes, em local visível, de circulação dos usuários, bem como no site do IFRN, de maneira atualizada.

III – REVOGAR, com efeitos a partir de 3 de novembro de 2025, a Portaria n.º 907/2025-DG/CNAT/RE/IFRN, de 24 de setembro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

BRENDA CAMILLI ALVES FERNANDES

Diretora-Geral em Exercício do *Campus Natal-Central*

(Portaria n.º 316/2025-RE/IFRN, de 31/01/2025, publicada no DOU de 03/02/2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- Brenda Camilli Alves Fernandes, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 27/11/2025 17:10:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 993217

Código de Autenticação: 20ea9d110f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 1121/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

27 de novembro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.002330.2025-46, de 14 de março de 2025; e

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Portaria n.º 1751/2018-RE/IFRN, de 19 de novembro de 2018,

R E S O L V E:

I – ATUALIZAR, com efeitos a partir de 7 de abril de 2025, a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados, em exercício na Coordenação de Laboratórios da Diretoria Acadêmica de Construção Civil (Colabcon) deste Campus, para 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, ressalvados os casos de regime de tempo integral definidos em legislação específica, conforme especificado no quadro a seguir.

SETOR	SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	HORÁRIO				
				SEG	TER	QUA	QUI	SEX
Colabcon/Cnat	Anny Caroline Freire da Silva	2223357	Assistente de Laboratório	16h às 22h				
	Gian Melo de Souza	1918979	Técnico de Laboratório Área - Edificações	13h às 19h				
	Nathana Luiza Pinto de Lima	2335822	Técnico de Laboratório Área - Edificações	7h às 13h				

II – DETERMINAR que a chefia imediata, sob a supervisão da Diretoria de Administração de Pessoal, promova as ações administrativas necessárias ao acompanhamento e controle da efetividade dessa jornada de trabalho, incluindo a afixação da escala nominal de trabalho dos servidores com jornada flexibilizada, contendo dias e horários de seus expedientes, em local visível, de circulação dos usuários, bem como no site do IFRN, de maneira atualizada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Brenda Camilli Alves Fernandes, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 27/11/2025 17:11:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 982022

Código de Autenticação: ffb7368551





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 1122/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

28 de novembro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009439.2025-12, de 11 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir de 10 de agosto de 2025, a composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Natal-Central, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA	NOME	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
2568704	Alex Wagner Pereira	Coordenador de Curso	Presidente
1551819	Agamenon Henrique de Carvalho Tavares	Docente	Membro
1313536	Andrea Gabriel Francelino Rodrigues	Docente	Membro
1434583	Andrezza Maria Batista do Nascimento Tavares	Docente	Membro
2103034	Antonia Francimar da Silva	Docente	Membro
3474411	Awilvhygon Misker Dantas Freitas	Docente	Membro
3939947	Danielle de Oliveira Nunes Vicente	Docente	Membro
1723431	Dayvid Geverson Lopes Marques	Docente	Membro
1724111	Elthon John Rodrigues de Medeiros	Docente	Membro
2695761	Emanuel Gomes Lourenco	Docente	Membro
1493900	Enne Karol Venancio de Sousa	Docente	Membro
1035844	Flavio Urbano da Silva	Docente	Membro
1724655	Francisco Batista de Medeiros	Docente	Membro

277195	Iaconara Miranda de Albuquerque	Docente	Membro
1545249	Jaqueleine Engelmann	Docente	Membro
2531637	Jose Ferreira da Silva Junior	Docente	Membro
1434525	Jose Mateus do Nascimento	Docente	Membro
6267724	Jose Moises Nunes da Silva	Docente	Membro
1723883	Jose Vilani de Farias	Docente	Membro
1550303	Juan Carlo da Cruz Silva	Docente	Membro
1064976	Leandro Viana Silva	Docente	Membro
2571333	Leonardo Andrade Medeiros	Docente	Membro
1785972	Manaira Lima da Silva	Docente	Membro
1016340	Maria do Socorro da Silva	Docente	Membro
1387707	Otto Augusto de Moraes Costa	Docente	Membro
2116086	Rafael Pereira de Melo	Docente	Membro
1376739	Rainelly Cunha de Medeiros	Docente	Membro
1092315	Rezembrim de Paula Soares	Docente	Membro
1723853	Robson Pereira de Sousa	Docente	Membro
1577633	Sergio Luiz Bezerra Trindade	Docente	Membro
1859379	Thaize Fernandes Oliveira de Assis	Docente	Membro
1729566	Thiago Pardo Severiano	Docente	Membro
2565015	Vanessa Gosson Gadelha de Freitas Fortes	Docente	Membro
1527407	Vivianne Souza de Oliveira Nascimento	Docente	Membro
1729590	Edilza Alves Damascena	Equipe Técnico-Pedagógica	Membro
20231014300012	Igor Miranda Deocleciano	Discente	Membro
20241014300020	Juciara Samara Santos Souza	Discente	Membro
20231014300003	José Francinaldo da Cunha Soares	Discente	Membro

20221014300040	Maria Alice Lima de Souza	Discente	Membro
----------------	---------------------------	----------	--------

II - REVOGAR, com efeitos a partir de 10 de agosto de 2025, a Portaria n.º 191/2025-DG/CNAT/RE/IFRN, de 24 de fevereiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

BRENDA CAMILLI ALVES FERNANDES

Diretora-Geral em Exercício do *Campus Natal-Central*

(Portaria n.º 316/2025-RE/IFRN, de 31/01/2025, publicada no DOU de 03/02/2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- Brenda Camilli Alves Fernandes, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 28/11/2025 16:31:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 991787

Código de Autenticação: e3a40ba372





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 1123/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

28 de novembro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009701.2025-11, de 25 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir do dia 25 de novembro de 2025, o terceiro período de férias relativo ao exercício 2025, compreendido entre 24 e 29 de novembro de 2025, da servidora Silvana Andrade de Souza, Matrícula Siape n.º 1578499, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 15 de dezembro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

BRENDA CAMILLI ALVES FERNANDES

Diretora-Geral em Exercício do *Campus Natal-Central*

(Portaria n.º 316/2025-RE/IFRN, de 31/01/2025, publicada no DOU de 03/02/2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- Brenda Camilli Alves Fernandes, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 28/11/2025 16:33:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 995193

Código de Autenticação: a2c624051a





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 1124/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

28 de novembro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009704.2025-54, de 25 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 1º de janeiro de 2025 a 4 de dezembro de 2025, acrescido do período adicional de 27 dias, conforme § 6º do Art. 10-B da Lei nº 11.091/2005, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Lei nº 15.141/2025, de 2 de junho de 2025, publicada o DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1904926	Thiago Lima de Oliveira	D	16	17	5 de dezembro de 2025

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

BRENDA CAMILLI ALVES FERNANDES

Diretora-Geral em Exercício do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 316/2025-RE/IFRN, de 31/01/2025, publicada no DOU de 03/02/2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- Brenda Camilli Alves Fernandes, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 28/11/2025 16:36:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 996020

Código de Autenticação: 78c958d5c0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEARIA N° 1125/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

28 de novembro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009798.2025-61, 28 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Vigilante, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Lei nº 15.141/2025, de 2 de junho de 2025, publicada o DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento antes da Lei nº 15.141/2025	Padrão de Vencimento atual conforme a Lei nº 15.141/2025	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
277484	Nilson Medeiros de Oliveira	D	D-II-16	18	19	Emissão da portaria

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

BRENDA CAMILLI ALVES FERNANDES
Diretora-Geral em Exercício do Campus Natal-Central
(Portaria n.º 316/2025-RE/IFRN, de 31/01/2025, publicada no DOU de 03/02/2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- Brenda Camilli Alves Fernandes, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 28/11/2025 16:45:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 996804

Código de Autenticação: f3df26bd9e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTRARIA N° 1126/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

28 de novembro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.008704.2025-37, de 14 de outubro de 2025,

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR**, com efeitos a partir de 25 de novembro de 2025, os membros abaixo nominados, para compor a Equipe de Planejamento responsável pela contratação da Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (Funcern), para o apoio na gestão administrativa e financeira da execução do projeto, nos termos da Proposta de Trabalho “Análise e implementação de estratégias de eficiência energética: Estudo para a transição ao Mercado Livre de Energia no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia”, de acordo com a Instrução Normativa Seges/MP n.º 5/2017, no âmbito do Campus Natal-Central do IFRN, conforme a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
1677949	Tatiana Cardoso Delgado Kobayashi	Integrante Requisitante
2825343	Gabriel Lacerda de Paula	Integrante Técnico
1877423	Ahiram Brunni Cartaxo de Castro	Integrante Administrativo

II – **DETERMINAR** para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

III – **ESTABELECER** o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

BRENDA CAMILLI ALVES FERNANDES
Diretora-Geral em Exercício do Campus Natal-Central
(Portaria n.º 316/2025-RE/IFRN, de 31/01/2025, publicada no DOU de 03/02/2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- Brenda Camilli Alves Fernandes, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 28/11/2025 16:47:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 996334

Código de Autenticação: 09c61f75ef





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTEIRA N° 1127/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

28 de novembro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009732.2025-71, de 26 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 1º de janeiro de 2025 a 29 de novembro de 2025, acrescido do período adicional de 32 dias, conforme § 6º do Art. 10-B da Lei nº 11.091/2005, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Lei nº 15.141/2025, de 2 de junho de 2025, publicada o DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1180655	Edmilson Pereira dos Santos	E	12	13	30 de novembro de 2025

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

BRENDA CAMILLI ALVES FERNANDES

Diretora-Geral em Exercício do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 316/2025-RE/IFRN, de 31/01/2025, publicada no DOU de 03/02/2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- Brenda Camilli Alves Fernandes, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 28/11/2025 16:50:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 996047
Código de Autenticação: 9220615139



Afastamentos de Servidores

Tratamento de Saúde e outros

SERVIDOR	MATRICULA	INICIO	TERMINO
Agamenon Henrique de Carvalho Tavares	1551819	30/08/2025	27/11/2025
Gerda Lucia Pinheiro Camelo	1176494	17/11/2025	16/12/2025
Emanuel Alves de Sousa	1527562	06/11/2025	06/11/2025
Irma Lucia da Silveira Silva	277477	30/10/2025	27/01/2026
Gian Melo de Souza	1918979	27/10/2025	07/11/2025
Tulio Cesar Soares Santandrea	1783886	17/11/2025	19/11/2025
Ivana Lucia da Silva	3629536	29/10/2025	27/11/2025
Emanuel Alves de Sousa	1527562	10/11/2025	12/11/2025
Marcos Aurelio de Oliveira Santiago	1909768	03/11/2025	07/11/2025
Maria da Salete de Souza	50660	28/08/2025	25/12/2025
Maria Valiene Gomes de Oliveira	1710270	28/10/2025	03/11/2025
Isabelle Liane Galvao de Medeiros	1886923	16/11/2025	19/11/2025
Adelmaria Cordeiro de Sena	277359	11/11/2025	11/11/2025
Danielle Albuquerque de Oliveira	1637223	18/11/2025	18/11/2025
Lidiane Cristina de Santana	1879493	12/11/2025	13/11/2025
Emmanuelle de Paiva Telemaco	2514015	03/11/2025	04/11/2025
Marcilio de Oliveira Monteiro	1103098	10/11/2025	10/11/2025
Geovany Pachelly Galdino Dantas	1722287	11/11/2025	11/11/2025
Ivanilson Franca Vieira Junior	2568824	19/11/2025	19/11/2025
Vera Lucia Silva	1432712	12/11/2025	14/11/2025
Haryelle Naryma Confessor Ferreira	1322990	19/11/2025	19/11/2025
Ricardo Luiz Vieira de Franca	1920740	24/11/2025	26/11/2025
Andre Luiz Montenegro Nobre	1879674	11/11/2025	11/11/2025
Jailha Marinho Bezerra de Oliveira	1513982	06/11/2025	07/11/2025
Jordana Tavares de Lira	2873892	26/11/2025	28/11/2025
Gerda Lucia Pinheiro Camelo	1176494	12/11/2025	14/11/2025
Marcilio de Oliveira Monteiro	2103098	10/11/2025	10/11/2025
Claudia Cristina Galvao Xavier	1104044	12/11/2025	12/11/2025
Monica Maria Henrique de Lima Queiroz	2965015	03/11/2025	04/11/2025
Jacyra Inke Gomes da Silva	1673891	03/11/2025	03/11/2025
Caio Graco Medeiros de Lima	1811379	12/11/2025	14/11/2025
Marcia Maria Avelino Dantas	2082756	12/11/2025	12/11/2025
Lucas de Araujo Procopio	1880518	03/11/2025	03/11/2025

Lucas de Araujo Procopio	1880518	05/11/2025	07/11/2025
Luciana de Castro Medeiros	1638445	05/11/2025	05/11/2025
Fernando Pedro Ferreira de Abreu Junior	1704300	03/11/2025	03/11/2025
Amanda Palhares dos Santos	1835084	04/11/2025	05/11/2025
Jose Gllauco Smith Avelino de Lima	1935598	31/10/2025	13/11/2025
Marinaldo da Silva	277243	03/11/2025	04/11/2025
Isabelle Cristine Patricio dos Santos	1730042	11/11/2025	13/11/2025

AFASTAMENTO

0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST

0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST

0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST

0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST

0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST

0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST

0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST

0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST

0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST

0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST

0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST

0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST

0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST

0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST

0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST

0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST

0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST

0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST

0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST

0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INTERIOR 15 DIAS - EST

0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INTERIOR 15 DIAS - EST

0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INTERIOR 15 DIAS - EST

0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST

0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST

0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST

0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST

0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST

0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST

0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST

*Afastamentos
a serviço*

Diárias

Órgão solicitante: Campus Natal Central

Data de geração: 01/12/2025

Campus Natal Central

PCDP 001856/25-1C

Nome do Proposto: JOAO MARIA DIAS E SILVA ARAUJO

CPF do Proposto: 012.152.004-80

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação como professor técnico das equipes de voleibol masculino e feminino nos Jogos do Instituto Federal (JIF) - Etapa Nordeste, que ocorrerá em São Luís, Maranhão, representando o IFRN.

Natal (28/09/2025)	→	São Luís (04/10/2025)
São Luís (04/10/2025)	→	Mossoró (05/10/2025)
Mossoró (05/10/2025)	→	Natal (06/10/2025)

Valor das Diárias: 2.708,08

PCDP 002100/25

Nome do Proposto: JACQUES COUSTEAU DA SILVA BORGES

CPF do Proposto: 054.309.614-93

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de visita técnica na Barragem Armando Ribeiro Gonçalves e Escola Estadual Juscelino Kubitschek (Açú), no âmbito do Projeto de Extensão "Dimensionamento e Viabilidade de Implantação de Usina Solar Fotovoltaica Flutuante na Barragem Engenheiro Armando Ribeiro Gonçalves - RN" do Edital 01/2025 - PROEX/IFRN - FLUXO CONTÍNUO.

Natal (07/11/2025)	→	Açu (07/11/2025)
Açu (07/11/2025)	→	Natal (07/11/2025)

Valor das Diárias: 122,05

PCDP 002104/25

Nome do Proposto: ALDAYR DANTAS DE ARAUJO JUNIOR

CPF do Proposto: 055.052.824-58

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de visita técnica na Barragem Armando Ribeiro Gonçalves e Escola Estadual Juscelino Kubitschek (Açú), no âmbito do Projeto de Extensão "Dimensionamento e Viabilidade de Implantação de Usina Solar Fotovoltaica Flutuante na Barragem Engenheiro Armando Ribeiro Gonçalves - RN" do Edital 01/2025 - PROEX/IFRN - FLUXO CONTÍNUO.

Natal (07/11/2025)	→	Açu (07/11/2025)
Açu (07/11/2025)	→	Natal (07/11/2025)

Valor das Diárias: 122,05

PCDP 002149/25

Nome do Proposto: JACQUES COUSTEAU DA SILVA BORGES

CPF do Proposto: 054.309.614-93

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

 Descrição Motivo: Participar da Reunião Ordinária do Comitê de Ensino n^a 9.

Natal (12/11/2025)	→	São Paulo do Potengi (13/11/2025)
São Paulo do Potengi (13/11/2025)	→	Natal (13/11/2025)

Valor das Diárias: 411,60

PCDP 002173/25

Nome do Proposto:	RAFAEL PEREIRA DE MELO	Cargo ou Função:	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CPF do Proposto:	899.024.833-72		
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	Participação da 9º Reunião Ordinária do Comitê de Ensino - Coen no Campus São Paulo do Potengi do IFRN.		
Natal (12/11/2025)	→	São Paulo do Potengi (13/11/2025)	
São Paulo do Potengi (13/11/2025)	→	Natal (13/11/2025)	
		Valor das Diárias:	411,60

PCDP 002174/25

Nome do Proposto:	VALTENCIR LUCIO DE LIMA GOMES	Cargo ou Função:	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CPF do Proposto:	664.292.264-68		
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	Participação da 9º Reunião Ordinária do Comitê de Ensino - Coen no Campus São Paulo do Potengi do IFRN.		
Natal (12/11/2025)	→	São Paulo do Potengi (13/11/2025)	
São Paulo do Potengi (13/11/2025)	→	Natal (13/11/2025)	
		Valor das Diárias:	411,60

PCDP 002195/25

Nome do Proposto:	SHEYLA VARELA LUCENA	Cargo ou Função:	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CPF do Proposto:	037.389.584-44		
Motivo da Viagem:	Nacional - Encontro/Seminário		
Descrição Motivo:	Participação no evento SEMINÁRIO CACiAmb - Avaliação Quadrienal 2029: visão da Área e prioridades no Coleta, no Rio de Janeiro.		
Natal (05/11/2025)	→	Rio de Janeiro (08/11/2025)	
Rio de Janeiro (08/11/2025)	→	Natal (08/11/2025)	
		Valor das Diárias:	1.351,15

PCDP 002199/25

Nome do Proposto:	ARISTIDES FELIPE SANTIAGO JUNIOR	Cargo ou Função:	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CPF do Proposto:	021.465.874-07		
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	Participar da Reunião Ordinária do Comitê de Ensino nª 9.		
Natal (12/11/2025)	→	São Paulo do Potengi (13/11/2025)	
São Paulo do Potengi (13/11/2025)	→	Natal (13/11/2025)	
		Valor das Diárias:	411,60

PCDP 002274/25

Nome do Proposto:	GUSTAVO MOURA CAVALCANTI	Cargo ou Função:	ASSISTENTE EM ADMINISTRAçãO
CPF do Proposto:	012.850.374-21		
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	Participação no IV Encontro de 2025 dos Diretores de Administração (DIADs) e PROAD e no curso de capacitação em Tesouro Gerencial previsto para os dias de 10 e 12 de novembro no campus Mossoró, com início às 14h do dia 10 de novembro e encerramento às 12h do dia 12 de novembro de 2025.		
Natal (10/11/2025)	→	Mossoró (12/11/2025)	
Mossoró (12/11/2025)	→	Natal (12/11/2025)	
		Valor das Diárias:	1.001,15

PCDP 002283/25

Nome do Proposto: MARIA LUIZA DE MEDEIROS GALVAO
CPF do Proposto: 057.117.384-53 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realização de visita ao Instituto Ricardo Brennand, na cidade do Recife, e ao Complexo Industrial Portuário de Suape, localizado no município de Ipojuca - PE, com as disciplinas de Geografia Regional do Mundo e Geografia da População, do curso de Licenciatura em Geografia.

Natal (04/11/2025)	→	Recife (04/11/2025)
Recife (04/11/2025)	→	Ipojuca (05/11/2025)
Ipojuca (05/11/2025)	→	Natal (05/11/2025)

Valor das Diárias: 411,60

PCDP 002284/25

Nome do Proposto: ALESSANDRO JOSE DE SOUZA
CPF do Proposto: 877.479.794-87 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da Reunião Ordinária do Comitê de Ensino nº 9.

Natal (12/11/2025)	→	São Paulo do Potengi (13/11/2025)
São Paulo do Potengi (13/11/2025)	→	Natal (13/11/2025)

Valor das Diárias: 411,60

PCDP 002306/25

Nome do Proposto: MANOEL MACHADO DE MELO NETO
CPF do Proposto: 523.682.464-87 **Cargo ou Função:** MOTORISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Conduzir o veículo oficial da viagem agendada pelo Módulo Frota sob ID 141522, no dia 31/10/2025, para atividades referentes ao Projeto Integrador do 2 período do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental.

Natal (31/10/2025)	→	São Miguel do Gostoso (31/10/2025)
São Miguel do Gostoso (31/10/2025)	→	Natal (31/10/2025)

Valor das Diárias: 122,05

PCDP 002335/25

Nome do Proposto: MICHELLE SINARA GREGORIO DANTAS
CPF do Proposto: 916.105.594-87 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar de congresso de Petróleo & Gás e Energia. Trata-se de um evento internacional, com foco no setor de petróleo & gás das regiões Norte e Nordeste do Brasil, que tem como proposta central discutir a extração em terra e águas rasas, bem como a cadeia produtiva, incluindo fornecedores de bens e serviços nesse segmento. A participação de alunos em cursos dessa área e correlatos permitirá grande conhecimento em desenvolvimentos tecnológicos do setor, assim como possibilidades de estágios e outras parcerias.

Natal (26/11/2025)	→	Mossoró (26/11/2025)
Mossoró (26/11/2025)	→	Natal (26/11/2025)

Valor das Diárias: 122,05

PCDP 002343/25

Nome do Proposto: RENATO SAMUEL BARBOSA DE ARAUJO
CPF do Proposto: 481.800.684-04 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realização de visita ao Instituto Ricardo Brennand, na cidade do Recife/PE, e ao Complexo Industrial Portuário de Suape, localizado no município de Ipojuca /PE, com as disciplinas de Geografia Econômica e Logística e Transporte Internacional, do curso de Licenciatura em Geografia.

Natal (04/11/2025)	→	Recife (04/11/2025)
Recife (04/11/2025)	→	Ipojuca (05/11/2025)
Ipojuca (05/11/2025)	→	Natal (05/11/2025)
Valor das Diárias:		411,60

PCDP 002345/25

Nome do Proposto: TONNY MEDEIROS MARTINHO
CPF do Proposto: 466.220.634-00 **Cargo ou Função:** VIGILANTE
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita técnica à sede da empresa responsável pela execução do Contrato nº 280/2022.

Natal (12/11/2025)	→	Campina Grande (12/11/2025)
Campina Grande (12/11/2025)	→	Natal (12/11/2025)
Valor das Diárias:		122,05

PCDP 002346/25

Nome do Proposto: ALDRIN FERNANDES DAS CHAGAS
CPF do Proposto: 703.177.474-87 **Cargo ou Função:** MOTORISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Transporte de um aluno do Campus Natal-Central do IFRN para um treinamento no Campus Mossoró do IFRN.

Natal (13/09/2025)	→	Mossoró (13/09/2025)
Mossoró (13/09/2025)	→	Natal (13/09/2025)
Valor das Diárias:		167,50

PCDP 002372/25

Nome do Proposto: MANOEL MACHADO DE MELO NETO
CPF do Proposto: 523.682.464-87 **Cargo ou Função:** MOTORISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Conduzir o veículo oficial da viagem agendada pelo Módulo Frota sob ID 142033, no dia 15/10/2025, referente à aula de campo do projeto "Análise Multitemporal do município de São Miguel do Gostoso/RN ao longo de 39 anos: relação entre urbanização e erosão costeira".

Natal (15/10/2025)	→	São Miguel do Gostoso (15/10/2025)
São Miguel do Gostoso (15/10/2025)	→	Natal (15/10/2025)
Valor das Diárias:		122,05

PCDP 002416/25

Nome do Proposto: SILVANA ANDRADE DE SOUZA
CPF do Proposto: 052.223.534-43 **Cargo ou Função:** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação na Reunião Ordinária do Comitê de Ensino nº 6 , em conjunto com o 59º Seminário ETEP.

Natal (12/11/2025)	→	São Paulo do Potengi (13/11/2025)
São Paulo do Potengi (13/11/2025)	→	Natal (13/11/2025)
Valor das Diárias:		591,60

PCDP 002417/25

Nome do Proposto: JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS
CPF do Proposto: 466.666.304-59 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Convocação do Reitor para a décima reunião ordinária do Colegiado, a realizar-se nos dias 17 e 18 de novembro de 2025 (segunda-feira, à

partir das 14h e, terça-feira, a partir das 8h), de forma presencial - no Campus São Paulo do Potengi

Natal (17/11/2025)	→	São Paulo do Potengi (18/11/2025)
São Paulo do Potengi (18/11/2025)	→	Natal (18/11/2025)
	Valor das Diárias:	591,60